

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Análise da viabilidade em realizar processo licitatório visando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados à composição e manutenção do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com a finalidade de suprir, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades das unidades da rede municipal de saúde em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

2. Legislação

Devem ser aplicadas a este processo as seguintes Leis:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos

Decreto Municipal nº 3.786/2023 – Licitações e Contratos Administrativos

Decreto 10.024 de 20/09/2019 - Pregão Eletrônico

Decreto Municipal nº 3.260, 01 de abril de 2020 – Regulamenta Pregão Eletrônico

Decreto Federal nº 11.462/2023 – SRP

Decreto Municipal nº 3.788/2023 – SRP

Decreto Municipal nº 3.787/2023 – Enquadramento de bens

Decreto Municipal nº 3.791/2023 – Contratos e Atas, Gestor e Fiscais

Lei nº 1.489, de 12 de dezembro de 2025 – PPA

Lei nº 1.488, de 11 de dezembro de 2025 – LOA

Lei nº 1.443, de 06 de junho de 2025 – LDO

Lei Municipal nº 605/2007 – Criação Imprensa Oficial

Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022, Procedimentos apresentação de Notas Fiscais/Faturas.

Decreto Municipal nº 3.219/2020 – Tramitação de documentos digitais.

Portaria nº 677/2025 – Nomeação Agente de Contratação e Pregoeiro.

Decreto Municipal nº 5.002/2025 – Regulamenta o Plano de Contratações Anual no Município de Chapadão do Sul.

Decreto Municipal nº 3.777/2023 - Regulamenta a gerência executiva/ administrativa/ operacional atinente ao Canil Municipal e Unidade de Vigilância em Zoonose.

Lei Complementar nº 141/2012

Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde

Resolução RDC nº 16/2013 (Anvisa) - Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação e Distribuição de Produtos Médicos.

3. Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo, regular e adequado do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), unidade responsável pela gestão, armazenamento e distribuição de materiais médico-hospitalares no âmbito da rede municipal de saúde.

Os materiais objeto desta contratação são essenciais para a execução das atividades assistenciais, ambulatoriais, hospitalares e veterinárias, sendo indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades de saúde, tais como as Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro de Especialidades Médicas (CEM), Canil Municipal, Hospital Municipal e Centro de Saúde da Mulher e da Criança.

A ausência ou insuficiência desses insumos pode comprometer diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde, ocasionando interrupções nos atendimentos, prejuízos à qualidade da assistência prestada e riscos à saúde da população atendida.

Dessa forma, a aquisição visa manter níveis adequados de estoque, prevenir desabastecimentos e assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a continuidade, organização e qualidade dos serviços ofertados à população pelo período estimado de 12 (doze) meses.

4. Referência A Outros Instrumentos de Planejamento

A presente contratação está alinhada com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, disposto através da Lei nº 1.443, de 06 de junho de 2025, onde estão definidas as diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública Municipal e no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, disponível no site oficial do Município. <https://www.chapadaodosul.ms.gov.br/>

5. Requisitos da Contratação

A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras emitido pela Secretaria de Saúde.

A entrega deverá ser realizada na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Avenida Dezoito, nº 876, Centro, de segunda a sexta-feira de 07 às 11h e de 13 às 17h, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE.

Não serão aceitos produtos com baixa qualidade, ou com composição que não atende as especificações contidas nas descrições dos itens.

Se no ato da entrega for constatada qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 03 dias úteis.

Os materiais médico-hospitalares deverão se adequar as seguintes disposições:

- a) Os materiais médico-hospitalares sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem.
- b) Os materiais médico-hospitalares deverão ter prazo de validade de no mínimo 80%.
- c) Todos os materiais médico-hospitalares devem ter, obrigatoriamente, Registro no Ministério da Saúde e/ou Anvisa, conforme o caso.
- d) Todos os materiais médico-hospitalares devem apresentar identificação completa da descrição do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e fabricante.
- e) Os materiais médico-hospitalares deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- f) Não serão aceitos os materiais médico-hospitalares que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será devolvida.

5.1 Do Recebimento

Nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021, haja vista se tratar de obras/serviços ou compras haverá o recebimento:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto contratual poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as exigências editalícias, além de resguardadas as prerrogativas insertas na Lei nº 8.087/90.

O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

- A aceitação do item se dará mediante a avaliação dos fiscais e/ou técnicos da Secretaria de Saúde que constatarão se a entrega atende a todas as especificações contidas na proposta.
- Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências da Contratante, a Contratada deverá substituir os itens defeituosos ou qualitativamente inferiores, passando a contar o prazo para pagamento e demais compromissos a partir da data da efetiva aceitação.

5.2 Da Garantia

O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais médico-hospitalares, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

Os materiais médico-hospitalares fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagem original do fabricante e possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou funcionamento.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, irregularidades, avarias, inadequação às especificações técnicas ou qualquer inconformidade que comprometa sua utilização.

5.3 Da Garantia da Execução

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5.4 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5 Da vedação à participação de empresas em Consórcio

Consideradas as características do objeto a ser contratado, fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, da Lei nº 14.133/2021, pelos fundamentos técnicos, econômicos e jurídicos a seguir expostos:

a) Simplicidade do Objeto e Competitividade do Mercado

O objeto da presente licitação possui natureza comum, com baixa complexidade técnica, não demandando integração de expertises diferenciadas, tecnologia singular ou elevado aporte financeiro que justifique a soma de capacidades entre empresas.

As pesquisas de mercado realizadas na fase de planejamento, devidamente registradas nos autos, demonstram a existência de amplo universo de empresas individualmente aptas a executar integralmente o objeto, atendendo aos requisitos técnicos, operacionais e econômico-financeiros exigidos, sem a necessidade de consorciamento.

Assim, a admissão de consórcios não se mostra necessária para ampliar a competitividade ou viabilizar a contratação.

b) Preservação da Ampla Concorrência e da Vantajosidade da Proposta

Em mercados caracterizados por elevada oferta de fornecedores individuais, a permissão de consórcios pode produzir efeito contrário ao interesse público, ao possibilitar a união de empresas que, em condições normais, deveriam competir entre si.

Tal prática pode resultar na redução artificial do número de licitantes, com reflexos negativos sobre a competitividade do certame e potencial elevação dos preços ofertados, em afronta aos princípios da ampla concorrência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A vedação, portanto, atua como instrumento de proteção à lógica concorrencial do mercado.

c) Eficiência na Gestão e Fiscalização Contratual

A execução contratual por empresa individual contribui para maior eficiência administrativa, ao mitigar riscos inerentes à atuação consorciada, tais como:

conflitos internos entre empresas consorciadas; dificuldades na definição de responsabilidades; entraves decisórios decorrentes de divergências de gestão; complexidade na fiscalização e na responsabilização.

A adoção de contratação singular assegura maior celeridade, clareza na execução do contrato e efetividade na fiscalização, em consonância com os princípios da eficiência e da segurança jurídica.

d) Prevenção à Concentração Econômica e à Dominação de Mercado

A vedação à participação em consórcios também visa evitar a concentração excessiva de mercado, impedindo que grandes agentes econômicos se associem com o objetivo de restringir ou inviabilizar a participação de empresas de menor porte, as quais demonstram plena capacidade de execução individual do objeto.

Dessa forma, a medida estimula a competição saudável, preserva o equilíbrio do mercado e reforça o tratamento isonômico entre os potenciais licitantes.

Diante do exposto, conclui-se que a vedação à participação de consórcios não restringe indevidamente a competitividade, mas, ao contrário, protege o interesse público, fortalece a concorrência, promove a eficiência contratual e resguarda a seleção da proposta mais vantajosa, mostrando-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico.

5.6 Justificativa para Dispensa do Procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP

A presente contratação será processada mediante adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.786/2023, que regulamenta a nova lei de licitações no âmbito do Poder Executivo do Município de Chapadão do Sul.

Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Intenção de Registro de Preços – IRP consiste em procedimento auxiliar destinado à identificação de órgãos ou entidades interessados em participar da futura ata de registro de preços, com a finalidade de possibilitar eventual consolidação de demandas.

No âmbito municipal, a matéria encontra regulamentação específica no art. 30 do Decreto Municipal nº 3.786/2023, o qual dispõe que:

“Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços – IRP (...)”.

Além disso, o §1º do mesmo dispositivo estabelece expressamente que:

“O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.”

No presente caso, durante a fase de planejamento da contratação, a Administração Municipal promoveu o levantamento e a consolidação interna das demandas junto às secretarias, fundos e demais unidades administrativas municipais, identificando que os quantitativos estimados atendem exclusivamente às necessidades institucionais próprias do Município.

Da análise técnica realizada na fase preparatória, restou constatado que:

I – os quantitativos destina-se exclusivamente ao atendimento das demandas internas da Administração Municipal;

II – os materiais serão utilizados na secretaria, Canil Municipal, Hospital Municipal, unidades administrativas e de saúde municipais.

III – considerando as características específicas da contratação, voltada ao atendimento de demanda operacional própria do Município, a divulgação de procedimento de IRP não se mostra medida necessária ou vantajosa para o planejamento da contratação, não havendo expectativa concreta de ganho relevante de escala ou de eficiência administrativa;

IV – a ampliação subjetiva da futura ata, sem prévio planejamento integrado entre eventuais órgãos interessados, poderia comprometer a gestão dos quantitativos estimados, o controle da execução contratual e o atendimento prioritário das demandas municipais inicialmente planejadas.

Dessa forma, considerando que o Município de Chapadão do Sul figura, no presente procedimento, como único órgão gerenciador e demandante da futura ata de registro de preços, e estando a decisão amparada nas disposições legais mencionadas, fica formal e tecnicamente justificada a dispensa da divulgação do procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP.

Considerando que os quantitativos estimados foram planejados exclusivamente para atendimento das demandas próprias do Município de Chapadão do Sul, bem como com a finalidade de preservar o equilíbrio do planejamento administrativo, da capacidade operacional de execução, da gestão contratual e do abastecimento regular das frentes de serviço municipais, fica vedada a adesão posterior à futura ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes da fase de planejamento da contratação.

Ressalta-se, por fim, que a presente decisão constitui ato administrativo motivado, fundamentado em previsão legal e regulamentar expressa, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, proporcionalidade e interesse público.

5.7 Qualificação Técnica

a) Cópia da Autorização de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998). Caso a renovação da Autorização de Funcionamento ainda não tenha sido publicada pela ANVISA, será aceita cópia do protocolo de renovação, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de fiscalização previsto no anexo II da referida Lei e a cópia da Autorização do Funcionamento, publicada no D.O.U. do ano anterior. Em caso de item isento de Autorização, o licitante deverá apresentar documento comprobatório, Norma, Portaria ou outro documento de órgão competente evidenciando a isenção;

b) Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado, ou documento do órgão competente, Portaria/Norma, evidenciando a isenção;

c) Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou apresentação da publicação do ato em D.O.U;

No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

5.8 PAGAMENTO

O fornecimento deverá ser realizado devidamente acompanhado da Nota Fiscal contendo a descrição completa dos itens (idêntica a contida na ata/contrato).

Deverá, ainda, constar nos dados adicionais: o número do Processo, Contrato e o número do Empenho, Autorização de Fornecimento e/ou Pedido.

A empresa contratada emitirá nota fiscal correspondente aos produtos/serviços, devendo protocolá-la juntamente com o pedido e os documentos de Regularidade Fiscal, de forma eletrônica (arquivo PDF ou XML), através do Portal de Protocolo Online – 1DOC – Chapadão do Sul, disponível no endereço eletrônico <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>.

A não realização do protocolo eletrônico na plataforma (1Doc) da Nota Fiscal pela contratada/detentora da ata, em até 03 (três) dias, contabilizados a partir da emissão da “NF”. Transcorrendo o prazo indicado, o fornecedor deverá proceder o cancelamento do documento e emissão de nova Nota Fiscal.

Deve a empresa fornecedora informar conta bancária para recebimento, obrigatoriamente, com a mesma titularidade (pessoa jurídica e CNPJ) constante no contrato, sob pena dos pagamentos serem recusados pela instituição financeira.

Compete ao licitante/fornecedor, após a ratificação do instrumento contratual, encaminhar ao Departamento de Contratos eventual alteração referente a razão social da pessoa jurídica, sob pena de não processamento e devolução da Nota Fiscal até que haja a devida correção.

A não realização do protocolo eletrônico na plataforma (1Doc) da Nota Fiscal pela contratada/detentora da ata, em até 03 (três) dias, contabilizados a partir da emissão da “NF”. Transcorrendo o prazo indicado, o fornecedor deverá proceder o cancelamento do documento e emissão de nova Nota Fiscal.

Recebida a Nota Fiscal no Almoxarifado, será realizada conferência preliminar dos produtos/serviços para que seja encaminhada ao Fiscal do Contrato.

O Fiscal, após a conferência definitiva, atesta a Nota Fiscal de forma conjunta com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal) e realizada seu encaminhamento aos Setores competentes para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.

Deverão ser seguidas todas as determinações contidas na Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 – 06/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.871 do dia 06 de outubro de 2022, no sítio do Município de Chapadão do Sul: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/diariooficial>.

Alicerçadas ainda a prerrogativa inserta no art. 92, XVI quanto ao ônus da contratada em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

O preço registrado é considerado completo e abrange todas as despesas relacionadas à cadeia produtiva como: custo, transporte, entrega, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos, observada ainda a prerrogativa inserta no art. 121 da Lei de Licitações (14.133/2021).

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus decorrente do atraso na regularização para o ente contratante.

O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser aquele constante no contrato.

O pagamento será realizado obrigatoriamente na conta corrente e no CNPJ da pessoa jurídica Contratada, haja vista a instituição financeira rejeitar o pagamento se houver divergência no CNPJ e Conta – ambos devem estar atrelados exclusivamente à Contratada, seja ela matriz ou filial.

Em caso de erro, a nota fiscal será devolvida à CONTRATADA e o prazo referido no subitem anterior retornará à contagem inicial.

Em atenção e obediência ao Princípio da Legalidade, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, o Ente Público Municipal realizará retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, incluindo obras da construção civil.

No que concerne às pessoas jurídicas fornecedoras de bens ou prestadoras de serviços amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do imposto sobre a renda, deverão informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal. A ausência da informação acarretará na retenção do imposto nos moldes dos artigos. 2º-A, 3º-A, art. 5º e art. 7º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

5.9 Do Reajuste e do Reequilíbrio Econômico Financeiro

No que concerne ao reajuste, será observada a redação do art. 92, § 3º da Lei 14.133/2021.

O valor avençado para o contrato/ata será irreajustável pelo período de 12 meses, contando da data do orçamento estimado. Caso o contrato/ata venha a ser prorrogado, serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que o venha a substituir.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato/ata (recomposição de preços), proveniente de entendimento constitucional, art. 37, XXI da Constituição Federal, disposto no art. 124, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa Das Quantidades E Análise Das Contratações Anteriores

Os quantitativos foram estimados de acordo com a Equipe Responsável Técnica pelo Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) que considerou como referência o relatório de consumo mensal de materiais médico hospitalares, e ressalta que as quantidades estimadas são para 12 meses. A memória de cálculo foi realizada através do Histórico e previsão do consumo para o período pretendido estimado com base no consumo realizado no último ano, incluindo a possibilidade de acréscimo de consumo futuro.

Assim, utilizou-se como parâmetro o consumo médio apresentado ao decorrer do ano de 2025, acrescentado a uma margem de segurança de 20% para possíveis aumentos de demanda.

Conforme justificativa técnica apresentada pela equipe do CAF, os quantitativos solicitados para o processo licitatório de materiais médico-hospitalares foram definidos com base em análise técnica dos dados históricos de consumo, da situação atual de estoque e da expansão recente da demanda assistencial da rede municipal de saúde.

Inicialmente, a Equipe Técnica do CAF destaca que foram encaminhados dois relatórios distintos para subsidiar o planejamento, anexo ao processo:

1. Relatório de consumo do sistema MV, contemplando as dispensações realizadas ao longo do exercício de 2025. Ressalta-se que este relatório apresenta histórico de consumo em período no qual houve episódios de demanda reprimida decorrentes de atrasos de entrega, processos fracassados/desertos e substituições de marcas. Além disso, o estoque constante nesse sistema não deve ser considerado, uma vez que o MV foi descontinuado em fevereiro de 2026.

2. Relatório de estoque atual do sistema E-Saúde, implantado em fevereiro de 2026, sendo este o sistema oficialmente utilizado para controle de estoque no município. Considerando que o sistema possui apenas dois meses de operação, ainda não há base histórica suficiente para geração de indicadores consolidados, tais como consumo médio real, curva ABC, ponto de reposição, estoque mínimo e previsão precisa de término do estoque.

Dessa forma, o dimensionamento dos quantitativos foi realizado por meio de consumo médio estimado, obtido a partir da conciliação entre o histórico de utilização de 2025 e a análise técnica individual de cada item, considerando períodos em que o material esteve regularmente disponível em estoque.

A metodologia adotada consistiu em:

- determinação do consumo médio mensal estimado em condições normais de abastecimento;
- projeção para 12 meses de vigência da ata de registro de preços;
- acréscimo de no mínimo 20% de margem de segurança, com a finalidade de absorver variações sazonais, aumento da demanda assistencial, mutirões de cirurgias, ampliação de procedimentos e eventuais atrasos em processos licitatórios e entregas por fornecedores.

Tal margem é tecnicamente necessária, uma vez que não há prazo exato para conclusão de procedimentos licitatórios, homologação, emissão de empenhos e entrega dos materiais, devendo-se prevenir desabastecimento até a efetiva contratação e fornecimento.

i. Justificativa Técnica e Risco Assistencial

Os materiais médico-hospitalares solicitados constituem insumos indispensáveis para a execução de procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de suporte em todas as unidades da rede municipal de saúde, incluindo Hospital Municipal, Atenção Primária, Centro de Especialidades, Centro de Saúde da Mulher e da Criança e demais serviços.

A indisponibilidade desses materiais implica:

- interrupção ou atraso de procedimentos assistenciais;
- comprometimento da segurança do paciente;
- aumento do risco de infecções e eventos adversos;
- suspensão de consultas, curativos, coletas, exames e cirurgias;
- prejuízo à continuidade do cuidado;
- possibilidade de agravamento do quadro clínico dos pacientes;
- responsabilização administrativa do gestor por desassistência.

Assim, o risco assistencial da falta é elevado, uma vez que tais insumos são essenciais para o funcionamento regular dos serviços e para a manutenção das condições mínimas de atendimento.

ii. Itens Sem Consumo Registrado

A ausência de consumo em determinados itens não caracteriza desnecessidade de aquisição. Nesses casos, incluem-se:

- itens novos incorporados ao processo licitatório;
- itens com baixa rotatividade, porém críticos para procedimentos específicos;
- itens anteriormente fracassados ou desertos;
- materiais de uso eventual, mas de disponibilidade obrigatória.

Portanto, tais itens permanecem na relação em razão de sua relevância assistencial e da necessidade de pronta disponibilidade.

iii. Itens com Quantitativos Reduzidos

Nos casos em que o quantitativo solicitado se apresentou inferior ao consumo histórico, houve reavaliação técnica individual. Em alguns itens, verificou-se que a demanda real é limitada, sendo suficiente manter apenas estoque mínimo, considerando o risco de vencimento e o consumo efetivo.

iv. Limitações Temporárias do Sistema de Gestão

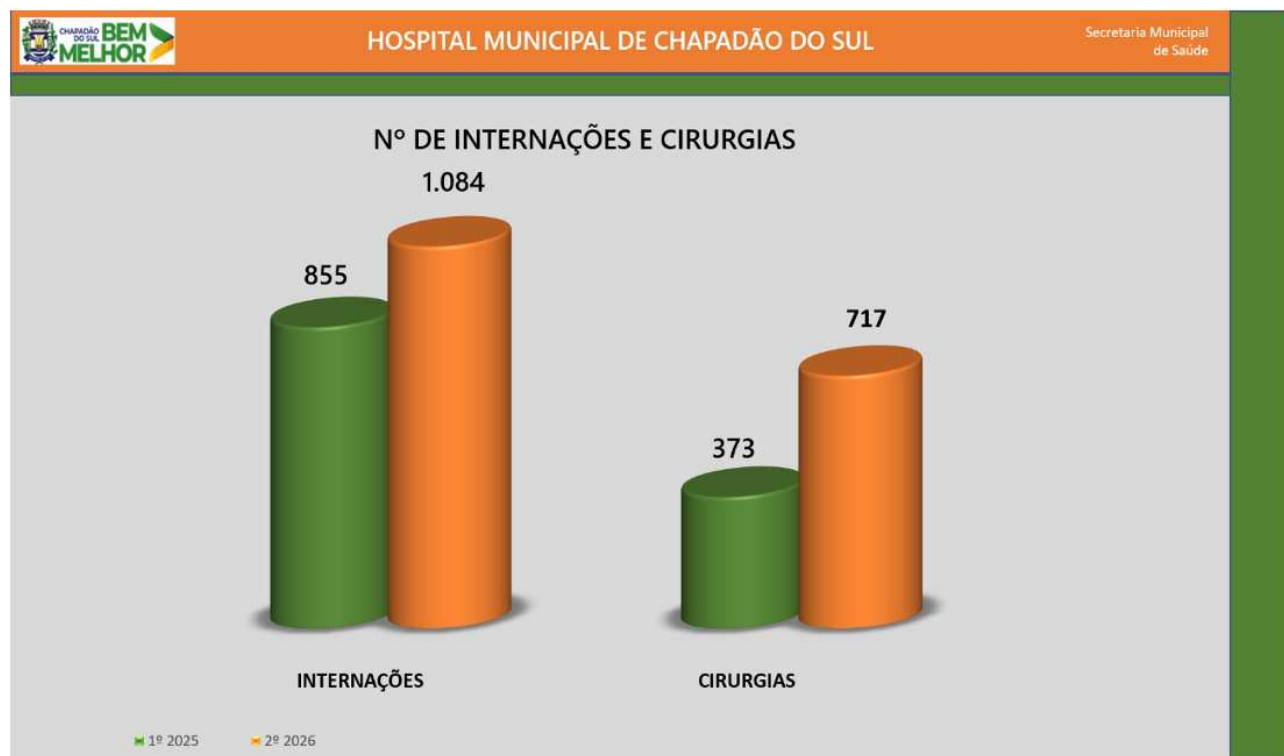
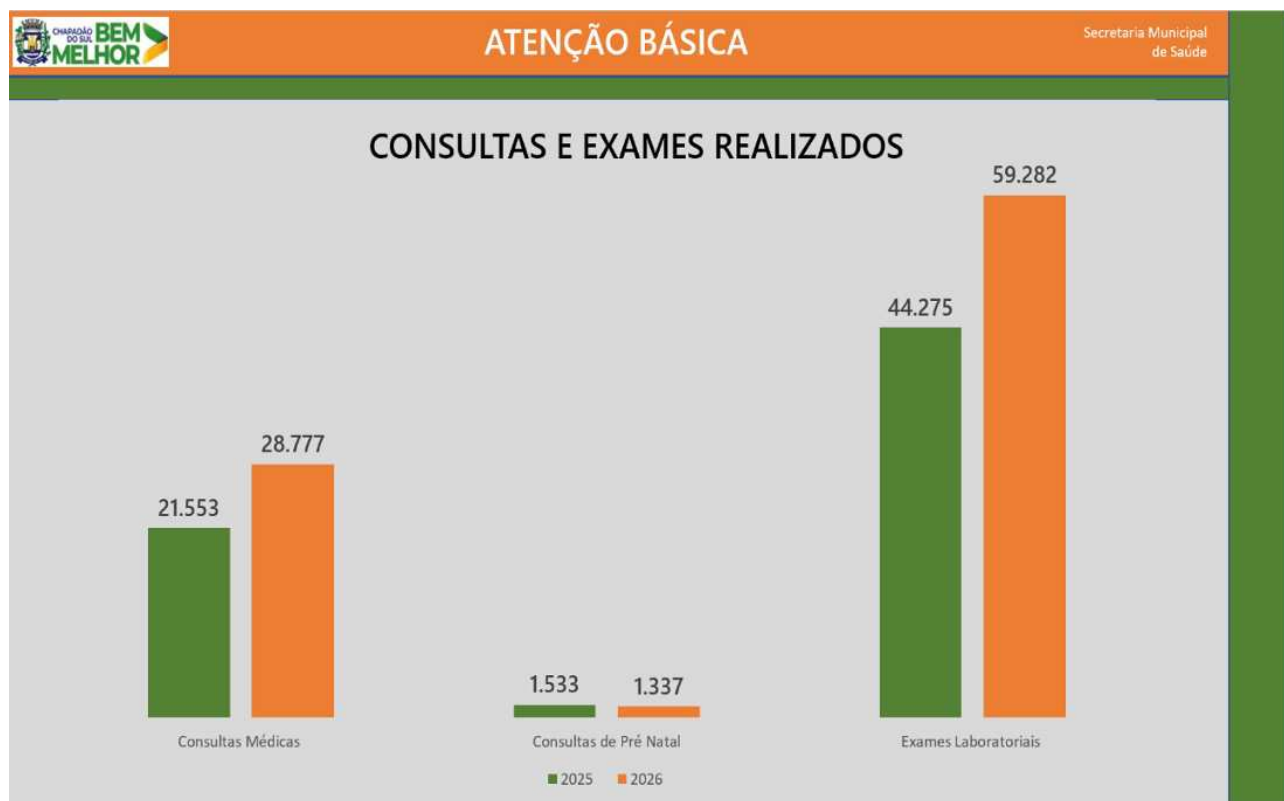
A elaboração de indicadores como classificação ABC, curva de consumo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de reposição e memória de cálculo detalhada depende de série histórica consistente no sistema E-Saúde. Considerando que a ferramenta foi implantada há aproximadamente dois meses, não há, neste momento, base de dados suficiente para geração confiável desses parâmetros. Tais indicadores poderão ser construídos progressivamente à medida que o sistema acumular histórico operacional adequado.

v. Crescimento da Demanda Assistencial

Conforme demonstrado nos dados apresentados na Audiência Pública da Saúde, houve incremento significativo no número de atendimentos, procedimentos e serviços ofertados no município. Esse aumento impactou diretamente o consumo de materiais médico hospitalares e exigiu revisão imediata

do planejamento de estoque, a fim de garantir o abastecimento contínuo e evitar desassistência à população.

vi. Dados de Audiência Pública



Nº DE NASCIMENTO



TOTAL GERAL DE CONSULTAS E EXAMES LABORATORIAIS



Dados extraídos da Audiência pública de Saúde que ocorreu 15/05/2026.

Diante do exposto, a equipe Técnica do CAF concluiu que os quantitativos solicitados foram definidos com base em critérios técnicos compatíveis com a realidade operacional do município, considerando histórico de consumo, estoque atual, criticidade assistencial dos itens, margem de segurança e crescimento da demanda. A metodologia adotada visa assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde e prevenir desabastecimentos que possam comprometer a assistência prestada à população.

Ainda, a equipe técnica do CAF salienta para a necessidade de ajustes nos quantitativos de alguns itens, que extrapolaram os 20% da margem de segurança, inicialmente mencionados, em decorrência de:

ITENS	JUSTIFICATIVA
5, 6, 7, 8, 12 e 16	Agulhas para anestesia e agulhas hipodérmicas - O aumento dos quantitativos decorre da ampliação da demanda dos procedimentos ambulatoriais, hospitalares, cirúrgicos e de urgência, bem como da necessidade de manutenção do estoque de segurança para garantir o abastecimento contínuo durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços
18	Álcool etílico 70% - O aumento justifica-se pelo maior consumo decorrente das rotinas de limpeza, desinfecção de superfícies e antisepsia, em atendimento aos protocolos de prevenção e controle de infecções em todas as unidades de saúde do município.
26	Aparelho para Glicoteste - O aumento do quantitativo justifica-se pela ampliação da assistência aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus acompanhados pela Rede Municipal de Saúde, considerando a necessidade de disponibilização de aparelhos para novos usuários cadastrados, substituição de equipamentos danificados ou inoperantes e garantia da continuidade do monitoramento glicêmico domiciliar. A estimativa também considerou o crescimento da demanda assistencial e a necessidade de manutenção de estoque estratégico para atendimento dos pacientes durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
33 e 34	Ataduras e materiais para imobilização - O aumento dos quantitativos decorre do crescimento da demanda por curativos, imobilizações ortopédicas, atendimentos de urgência e procedimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.
65	Campo cirúrgico estéril - O aumento está relacionado à ampliação da realização de procedimentos cirúrgicos e invasivos, garantindo condições adequadas de assepsia, segurança do paciente e manutenção do estoque estratégico do Centro Cirúrgica.
104,105 e 106	Clorexidinas (soluções alcoólica, aquosa e degermante) - O aumento decorre da intensificação das medidas de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, da ampliação dos procedimentos invasivos e cirúrgicos e da necessidade de abastecimento contínuo das unidades assistenciais.

110	Coletor Universal Estéril Graduado - O aumento do quantitativo justifica-se pela ampliação da demanda por exames laboratoriais e diagnósticos realizados na rede municipal de saúde, considerando a necessidade de coleta de amostras biológicas para apoio ao diagnóstico, acompanhamento clínico e monitoramento de pacientes. A estimativa levou em consideração o aumento da produção assistencial das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e demais serviços de saúde, bem como a manutenção de estoque de segurança para garantir o fornecimento contínuo do insumo durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando desabastecimentos e assegurando a continuidade da assistência.
112, 113, 117, 118, 123, 124, 127 e 12	Materiais para antissepsia, curativos e procedimentos assistenciais O aumento dos quantitativos decorre da maior demanda por procedimentos assistenciais, curativos, atendimentos hospitalares e ambulatoriais, bem como da necessidade de manter estoque suficiente para assegurar a continuidade da assistência.
165 e 167	Espéculo Vaginal - O aumento do quantitativo justifica-se pela ampliação da demanda por consultas e procedimentos ginecológicos realizados na Atenção Primária à Saúde e Especializada, incluindo exames preventivos do câncer do colo do útero (citopatológico), avaliações ginecológicas, acompanhamento pré-natal e demais atendimentos voltados à saúde da mulher. A estimativa considerou o fortalecimento das ações de prevenção e rastreamento, a ampliação da cobertura assistencial e a necessidade de manutenção de estoque de segurança para garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
248, 249, 250, 251, 252 e 253	Luva Cirúrgica Estéril - O aumento do quantitativo justifica-se pela ampliação da demanda de procedimentos cirúrgicos, obstétricos e demais procedimentos invasivos realizados no Hospital Municipal e demais serviços da rede municipal de saúde. A estimativa considerou o crescimento da produção assistencial, a necessidade de disponibilização de diferentes numerações para atender adequadamente às equipes de saúde, a utilização obrigatória de um par novo a cada procedimento, em conformidade com as normas de biossegurança, e a manutenção de estoque de segurança para garantir o abastecimento contínuo durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
254	Luva de procedimento látex - O aumento do quantitativo justifica-se pela ampliação da demanda assistencial em todos os serviços da rede municipal de saúde, considerando que as luvas de procedimento constituem Equipamento de Proteção Individual (EPI) de uso contínuo e indispensável à realização de consultas, procedimentos ambulatoriais, curativos, coleta de exames, administração de medicamentos, vacinação,

	atendimentos de urgência e demais atividades assistenciais. A estimativa considerou o aumento da produção dos serviços de saúde, a necessidade de atendimento às normas de biossegurança e controle de infecções, bem como a manutenção de estoque de segurança para garantir o abastecimento contínuo durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
258,263,257 e 259	Malhas tubulares - O aumento dos quantitativos está relacionado ao crescimento da demanda por imobilizações, proteção de curativos, contenção de coberturas e demais procedimentos ortopédicos e de tratamento de lesões.
289 e 290	Oxímetros adulto e pediátrico - O aumento do quantitativo justifica-se pela ampliação da demanda por monitorização dos sinais vitais dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde, especialmente nos serviços de urgência e emergência, Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e demais setores assistenciais. O oxímetro de dedo é equipamento indispensável para a avaliação rápida e não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO ₂) e da frequência cardíaca, sendo utilizado na triagem, acompanhamento clínico e monitoramento de pacientes com doenças respiratórias, cardiovasculares e outras condições que exijam vigilância contínua. A estimativa considerou a necessidade de equipar adequadamente as unidades de saúde, substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo e manter equipamentos de reserva para garantir a continuidade da assistência durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
294,295,296,297,298,299,300 e 301	Papel Grau Cirúrgico - O aumento justifica-se pela ampliação do processamento de materiais no Centro de Material e Esterilização (CME), decorrente do crescimento da produção cirúrgica, dos procedimentos ambulatoriais e da necessidade de manutenção do fluxo contínuo de esterilização dos instrumentais.
363, 370, 371, 379, 381 e 391	Materiais hospitalares de consumo específico O aumento dos quantitativos decorre da ampliação da demanda assistencial, da necessidade de manutenção do estoque estratégico e da continuidade dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades e Hospital Municipal, evitando desabastecimentos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

- O detalhamento geral de quantidades solicitadas e utilizadas de cada, obtidas através dos extratos no sistema interno módulo Compras, consta no Anexo I

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

Consideradas as condições exigidas para o fornecimento efetuou-se pesquisa mercadológica, visando verificar e identificar as formas disponíveis - agulhas, seringas, sondas, entre outros - disponíveis no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação. O mercado oferece grande diversidade de marcas e empresas distribuidoras que atendem à demanda, ficando a escolha necessária apenas com relação à forma e unidades para o fornecimento.

A escolha pelo tipo oferecido pelo mercado, como em caixas ou rolos, portanto, baseia-se na maneira em que as demandas serão atendidas com a aquisição. Porém itens como agulhas, drenos, equipamentos, seringas entre outros usou-se unidades, devido as altas quantidades, não interferindo o quanto venha na caixa se atender a quantidade necessária.

De acordo com a equipe técnica farmacêutica do município, os produtos são licitados em forma unitária, pois para a nossa utilização é indiferente a apresentação entregue, se é caixa com 30 agulhas ou se vier em embalagens hospitalares com 500 unidades, pois assim aumentamos a concorrência no momento do pregão, visando uma queda maior no valor ofertado pelo fornecedor. No momento da dispensação do material pela equipe cirúrgica ou da enfermagem, o mesmo é fracionado mediante ao que é necessário naquele momento, não deixando 'sobras' de materiais.

Ao mesmo tempo em que se utiliza a unitarização no momento da licitação, têm-se o cuidado de especificar de forma bem detalhada, qual o produto que deverá ser apresentado, para que não haja disparidade de preço e especulação sobre qual o produto está sendo requerido. Como o material, os tamanhos, espessuras, gramaturas, entre outros, não havendo assim margem para que outros produtos em diferentes características dos sejam licitados.

Lembrando que essas são apenas estimativas e a quantidade real necessária pode variar dependendo de vários fatores, como o número de funcionários, a natureza do trabalho realizado, a taxa de consumo e os prazos de entrega do fornecedor.

A ausência de um fluxo contínuo e eficiente de reposição de materiais médico-hospitalares compromete a previsibilidade no abastecimento, gerando risco de desabastecimento e impactando diretamente a capacidade de atendimento das unidades.

Essa situação pode ocasionar interrupções ou limitações na prestação dos serviços de saúde, afetando atividades assistenciais, ambulatoriais, hospitalares e veterinárias. Como consequência, há prejuízo à qualidade e à continuidade do atendimento à população, além de sobrecarga operacional nas unidades que precisam lidar com a escassez de insumos.

Diante desse cenário, torna-se necessário a realização de um novo processo licitatório para equilibrar os estoques, de modo a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Em consultas de processos mais recentes, realizados através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, foi possível verificarmos que materiais médico-hospitalares e correlatos, de forma geral, são adquiridos por outros entes públicos através de pregões eletrônicos e presenciais, dispensas de licitação e por inexigibilidades. Esses itens, no geral, compõem-se em processos unificados, em listas contendo materiais e insumos médicos, produtos de higiene, e correlatos de uso médico-hospitalar, de forma generalista. Também podemos observar aquisições em listas diversas, como por exemplo, lista de material hospitalar, lista de enfermagem, entre outros. Os critérios de julgamento foram, basicamente, através do menor preço por item.

Dentre as alternativas possíveis para a aquisição dos itens, temos, minimamente, as seguintes soluções:

a) Aquisição por licitação convencional com contrato de fornecimento e quantitativo integral previamente definido

Essa alternativa consiste na realização de licitação para aquisição de todos os materiais necessários em quantidade previamente estabelecida, com entrega única ou em cronograma previamente fixado. Embora permita o planejamento da contratação, apresenta limitações diante da natureza do objeto, uma vez que o consumo de materiais médico-hospitalares sofre constantes variações em razão do aumento ou redução da demanda por atendimentos, campanhas de saúde, situações epidemiológicas e demais fatores imprevisíveis. Além disso, exige maior capacidade de armazenamento e pode ocasionar vencimento de materiais, perdas por deterioração ou aquisição de quantitativos superiores à necessidade real.

b) Contratações frequentes por demanda

Foi avaliada a possibilidade de realizar contratações à medida que surgissem as necessidades de reposição dos materiais médico-hospitalares. Entretanto, considerando que a demanda compreende em mais de 400 itens distintos, em quantidades variadas e destinados ao atendimento contínuo das unidades de saúde, essa alternativa mostrou-se técnica e economicamente inadequada.

A realização de diversas contratações ao longo do exercício acarretaria aumento significativo do número de processos administrativos, maior consumo de recursos humanos, elevação dos custos operacionais e maior tempo para conclusão das aquisições, comprometendo a reposição tempestiva dos estoques e aumentando o risco de desabastecimento dos serviços de saúde.

Além disso, tratando-se de materiais de mesma natureza e de necessidades previsíveis, a fragmentação das aquisições em diversos procedimentos poderia caracterizar fracionamento indevido da despesa caso não houvesse o adequado planejamento da contratação, contrariando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

c) Utilização de atas de registro de preços de outros órgãos

Também há a possibilidade de adesão a atas de registro de preços existentes. Contudo, essa alternativa depende da existência de atas compatíveis com as especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento necessárias ao Município, além da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado. Dessa forma, não representa solução permanente nem garante o atendimento integral das necessidades da Secretaria;

d) Aquisição por Sistema de Registro de Preços – SRP

Essa alternativa consiste na realização de licitação pelo Sistema de Registro de Preços, que possibilita o registro dos valores para futura e eventual aquisição dos materiais, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

Sob o aspecto técnico, o Registro de Preços proporciona maior flexibilidade para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo aquisições conforme o consumo efetivamente verificado, reduzindo riscos de desabastecimento e evitando a formação de estoques excessivos. Além disso, favorece a gestão pelo CAF, reduz perdas decorrentes do vencimento de produtos e possibilita maior adequação às oscilações da demanda assistencial.

Sob o aspecto econômico, o Sistema de Registro de Preços evita a imobilização desnecessária de recursos financeiros em aquisições antecipadas, reduz custos de armazenamento e conservação dos materiais, racionaliza os procedimentos administrativos ao concentrar futuras aquisições em uma

única licitação e amplia a competitividade entre fornecedores. A existência da ata também permite maior eficiência na gestão contratual, preservando a vantajosidade dos preços registrados durante sua vigência, observadas as regras de atualização previstas na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais eficiente para a Administração, por reunir flexibilidade operacional, economicidade, eficiência logística e maior capacidade de atendimento às demandas variáveis dos serviços públicos de saúde, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. O Sistema de Registro de Preços é expressamente admitido para aquisição de bens, desde que precedido de ampla pesquisa de mercado, com atualização periódica dos preços registrados e rotina de controle, conforme disciplina dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista técnico, a aquisição contínua e planejada de materiais médico-hospitalares constitui a solução mais adequada, pois atende diretamente à natureza da demanda, que é caracterizada pelo consumo regular, previsível e indispensável desses insumos no cotidiano das unidades de saúde.

Os materiais médico-hospitalares são classificados como bens de consumo, apresentando uso rotineiro e reposição frequente, o que exige a manutenção de níveis mínimos de estoque para garantir a continuidade dos atendimentos. A ausência desses insumos inviabiliza a execução de procedimentos básicos e especializados, impactando diretamente a assistência prestada.

Além disso, a aquisição programada permite a aplicação de metodologias de controle de estoque, como definição de estoque mínimo, ponto de reposição e consumo médio, promovendo maior eficiência logística, evitando tanto a escassez quanto o excesso de materiais. Isso contribui para a redução de perdas, vencimentos e aquisições emergenciais, que geralmente são menos vantajosas do ponto de vista técnico e econômico.

Outro aspecto relevante é que essa solução se integra à estrutura já existente da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), que possui atribuição técnica para armazenamento, controle e distribuição dos insumos, otimizando os fluxos operacionais sem a necessidade de criação de novas estruturas ou processos complexos.

Dessa forma, a aquisição de materiais de consumo se mostra tecnicamente adequada por ser compatível com a natureza da demanda, garantir previsibilidade no abastecimento, possibilitar gestão eficiente de estoques e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Do ponto de vista econômico, a aquisição planejada e contínua de materiais médico-hospitalares mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois permite maior racionalização dos recursos públicos e melhor controle dos custos envolvidos no abastecimento das unidades de saúde. A realização de aquisições programadas possibilita ganhos de escala, com a obtenção de preços mais vantajosos em razão do volume contratado e da previsibilidade da demanda, reduzindo o custo unitário dos materiais. Além disso, evita a necessidade de compras emergenciais, que, em regra, apresentam preços mais elevados e condições menos favoráveis para a Administração Pública.

Outro aspecto relevante é a redução de desperdícios, uma vez que o planejamento adequado do consumo e do estoque minimiza perdas por vencimento, deterioração ou aquisição em excesso. Isso contribui diretamente para a eficiência na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

Adicionalmente, a utilização da estrutura já existente da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) evita custos adicionais com implantação de novas unidades, locações ou contratações desnecessárias, otimizando os recursos já disponíveis no município.

Por fim, a solução contribui para a continuidade dos serviços de saúde, prevenindo interrupções que poderiam gerar custos indiretos mais elevados, como agravamento de quadros clínicos, aumento da

demanda por atendimentos de urgência e sobrecarga do sistema de saúde. Dessa forma, a aquisição contínua e planejada de materiais de consumo apresenta a melhor relação custo-benefício, assegurando economicidade, eficiência e uso responsável dos recursos públicos.

Assim, a solução mais adequada para atender à necessidade identificada é a **aquisição de materiais médico-hospitalares**, de forma planejada e contínua, visando garantir o abastecimento regular e adequado do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Conforme justificativa anexa ao processo, a equipe técnica do CAF procedeu com a menção de alguns modelos e marcas de equipamentos nos descritivos, visando a **aquisição de peças e materiais compatíveis** com os itens já utilizados (cabos, canetas de cautério, equipos, filtros, fitas, lâminas de tricotomizador, papel para cardiocógrafa, testes). Na mesma justificativa, em outros itens, a equipe técnica do CAF promoveu o apontamento para a necessidade de determinadas marcas (aparelhos e fitas para glicoteste, agulhas).

Para a aquisição dos aparelhos para glicoteste e tiras reagentes para aferição de glicemia capilar da marca Accu-Chek Active, fabricante Roche, a equipe técnica do CAF fundamenta-se na necessidade de manutenção da padronização dos equipamentos atualmente utilizados nas unidades de saúde municipais, uma vez que os aparelhos de glicoteste já disponibilizados na rede são da marca Accu-Chek Active, encontrando-se em pleno funcionamento e sendo utilizados rotineiramente para monitoramento glicêmico de pacientes atendidos nas Estratégias de Saúde da Família e no Hospital Municipal.

Cumprir destacar que os aparelhos de glicoteste e suas respectivas tiras reagentes constituem produtos de uso interdependente, desenvolvidos e calibrados pelo fabricante para funcionamento conjunto, de modo que a correta aferição da glicemia capilar somente é garantida mediante utilização de insumos compatíveis com o equipamento correspondente. Nesse sentido, a utilização de tiras reagentes de marca ou modelo diverso inviabiliza tecnicamente o uso dos aparelhos já existentes, em razão da incompatibilidade operacional entre os componentes.

Em relação as agulhas técnicas descartáveis para anestesia da marca BD, a equipe do Centro Cirúrgico justifica no arquivo anexo, para o uso, a qualidade para não haver danificação da agulha durante a punção, evitar lesões nos pacientes e para da solução anestésica pela conexão seringa/agulha durante a infusão.

Torna-se ainda necessário esclarecer ainda que, conforme o arquivo apresentado sobre as justificativas pela equipe técnica do CAF, no que tange as marcas indicadas e a indicações dos itens e quantidades, há itens que não se figuraram, posteriormente no presente processo, tendo em vista a necessidade futura de novas reanálises nos descritivos pela equipe técnica, no decorrer dos levantamentos de preços. Ainda, a ordem numérica apresentada na lista dos itens indicados no arquivo não se compreende na ordem/classificação final, visto a necessidade de exclusões de itens desincorporados no presente processo. Assim, após os lançamentos no sistema interno Compras/Fiorilli, a ordem dos itens também é reclassificada, conforme ordem alfabética do sistema. Em relação ao número de itens no referido processo, quando comparado aos processos anteriores, cabe esclarecer que as aquisições, ao longo dos anos, têm sido realizadas basicamente através de licitações em duas listas distintas, conforme o planejamento operacionalizado pela equipe do CAF. Posteriormente, também ocorreram outras tentativas de processos ao longo de um mesmo ano, visando a aquisição de itens fracassados e/ou desertos, ou com o estoque zerado, em processos licitatórios anteriores. Para o referido processo, optou-se por realizar a combinação de itens contidos em dois ou mais processos licitatórios anteriores, sendo um com a vigência expirada, e outro, em processo de finalização muito próxima. Ainda, as combinações de processos também levaram em

consideração a existência de itens, na ARP ainda em vigência, mas que tiveram seus saldos totalmente utilizados. Conforme justificativa apresentada no tópico anterior, a pressão no consumo da quantidade de itens tem sido relativamente impactada pelo aumento da demanda nos últimos meses, seja pelo número de novos procedimentos, pela contratação de novos especialistas, seja pela procura. Assim, a Administração além de buscar consolidar o maior número de itens possíveis, visando maior atração e competitividade entre os licitantes, busca melhor gestão contratual, vantajosidade econômica, e possibilitar garantir o pleno acesso a itens primordiais nos atendimentos aos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde.

Considerando que a presente contratação contempla 415 itens distintos de materiais médico-hospitalares, com especificações técnicas, unidades de fornecimento, finalidades e quantidades variadas, a Administração adotou como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha desse critério mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, uma vez que os itens possuem características heterogêneas e podem ser fornecidos por empresas diferentes, especializadas em determinados grupos de produtos. A adoção do julgamento por item amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, de principalmente empresas com capacidade operacional ou comercial para fornecer a totalidade dos materiais previstos na contratação.

Além disso, o agrupamento de itens distintos em lotes poderia restringir a participação de potenciais licitantes, reduzir a concorrência e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Em contrapartida, o julgamento por item possibilita que cada fornecedor dispute apenas os produtos compatíveis com sua especialidade e capacidade de fornecimento, favorecendo a formação de preços mais competitivos.

Sob o aspecto econômico, a segregação por item contribui para a obtenção de melhores preços unitários, evita que fornecedores embutam custos adicionais decorrentes do fornecimento de produtos diversos em um mesmo lote e reduz o risco de sobrepreço em itens de menor competitividade.

Ressalta-se, ainda, que o critério adotado não compromete a gestão contratual, especialmente porque a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o qual permite o gerenciamento individualizado dos itens e o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, conclui-se que o julgamento pelo menor preço por item atende aos princípios da competitividade, isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, além de evitar eventual restrição indevida à participação de fornecedores que poderia decorrer do agrupamento de itens distintos em lotes únicos.

Assim, como trata-se de consumo e uso de itens, a “aquisição” torna-se a melhor alternativa possível, visto que a equipe técnica de controle de medicamentos poderá solicitar os produtos conforme a demanda, possibilitando ainda verificar a sua qualidade a cada novo “lote” entregue de produtos.

Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Banco de Preços em Saúde / Paineis de Preços da Saúde (BPS); Banco de Preços – Compras Governamentais (que considera os preços praticados por outros entes públicos); a Base Nacional de NFes; sites de domínio amplo, sites de empresas que oferecem cotação online e diretamente com fornecedores.

Em processos anteriores, verificou-se que era utilizado como uma importante fonte de pesquisa o Painel de Preços do Governo Federal, mas após consulta, constatou-se que não estava sendo mais atualizado desde julho de 2025, logo, não foram localizados aquisições dentro de uma margem de 12 meses.

A pesquisa também foi realizada através de consultas nos portais internos/privados de cinco empresas, com acesso por login e senha, para a realização de estimativas/orçamentos de cada item. As pesquisas realizadas pelas plataformas de empresas especializadas (carrinho online), foram realizadas buscas com base em descritivos dos itens.

Através de consultas de processos recentemente realizados nesta municipalidade e por outros órgãos públicos no PNCP, procedeu-se com a solicitação via e-mail eletrônico, de estimativa de preços para 117 potenciais fornecedores. Destes, obtivemos cinco propostas, três negativas e outros 109 empresas não devolveram respostas.

As solicitações por estimativas não levaram em consideração o porte empresarial dos licitantes participantes, mas sim, pela consulta dos registros e propostas contidas no PNCP, podendo estar incluídas empresas participantes não consideradas no enquadramento da LC 123/2006. Assim, nesses casos, a consulta foi realizada sem consultas ao seu atendimento ou não quanto ao seu porte, sendo assim, tais fornecedores teve como finalidade levantar parâmetros gerais de preço, prazos e condições de fornecimento, visando subsidiar a adequada estimativa de custos prevista no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que, caso as empresas se enquadrem no caso citado acima, essas consultas não geram qualquer vinculação quanto à futura participação exclusiva no certame, servindo apenas como pesquisa referencial de mercado, conforme permitido pela legislação. As análises de habilitações e documentações específicas dos fornecedores não foram consideradas durante o levantamento de mercado, posto que, foram consultas apenas as propostas e contatos disponíveis pelos entes, no Portal do PNCP. Assim, na pesquisa prévia, embora possam constar empresas não enquadradas, justificou-se apenas para fins de estimativa de preços, sem prejuízo da exigência legal de que, no certame, os fornecedores habilitados nos termos da LC 123/2006 possam efetivamente participar.

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015, foi avaliada a possibilidade de adoção dos benefícios destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Entretanto, considerando as características do objeto, consistente no fornecimento de materiais hospitalares, verificou-se que parcela significativa dos itens é composta por produtos cuja comercialização ocorre predominantemente por fabricantes, representantes exclusivos e distribuidores de grande porte, os quais possuem maior capacidade logística, ampla rede de distribuição, manutenção de estoques e condições comerciais mais vantajosas para a Administração. Ademais, a eventual reserva de cotas ou destinação exclusiva de itens para microempresas e empresas de pequeno porte poderá restringir a competitividade do certame, reduzir o universo de fornecedores aptos a participar da disputa e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa, especialmente em relação a itens de uso contínuo e essenciais à manutenção dos serviços de saúde.

Ressalta-se, ainda, que a fragmentação do fornecimento entre diversos contratados pode acarretar dificuldades na gestão contratual, no controle de qualidade dos produtos, na padronização dos materiais adquiridos e no abastecimento regular das unidades de saúde, com potencial impacto na continuidade dos serviços prestados à população.

Assim, conforme a requisitante, embora o processo em estudo apresente itens com valores que se encaixam nos requisitos apontados na Lei Complementar 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015, porém, recomendou-se não haver destinação exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, por conta dos produtos, em sua grande maioria, são fornecidos por fabricantes e distribuidores, a um preço com descontos bastante consideráveis.

Importante destacar que no Decreto nº 8.538/2015, em seu artigo 10, inciso II há a previsão de dispensa da reserva de cotas previstas no artigo 8º, conforme texto a seguir:

"Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente".

Portanto, em virtude da peculiaridade do objeto da licitação e por não se apresentar como medida vantajosa, este órgão optou por dispensar a reserva de cotas para os itens de ampla participação.

Ademais, cabe também ressaltar o não atendimento ao inciso I, do art. 10, uma vez que não foram obtidas propostas diretas com ao menos 03 fornecedores enquadrados, conforme a LC, hipótese para a não aplicação.

Logo, considerando as circunstâncias apresentadas, especialmente as características do objeto, consistente no fornecimento de materiais hospitalares, conforme a justificativa apresentada, optou-se pela **não adoção da reserva de cotas e nem da participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte**, com fundamento no art. 10, incisos I e II, do Decreto nº 8.538/2015, com a dispensa do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômico-financeira, conforme determinado na Lei 14.133/2021. Por sua vez, o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ultimateção do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.

Fica resguardada a prerrogativa proveniente do Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU – alicerçado no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), acerca da possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços.

Enunciado 42 - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

8. Estimativas de preços

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou os parâmetros I, II, III, IV e V, do Art.23, §1º da Lei 14.133/21 e art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, onde houve pesquisa através:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos

os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Esses fornecedores foram selecionados através de consultas de processos recentes disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além daqueles contidos em processos anteriormente realizados por esta administração;

As solicitações contendo estimativas de preços junto a fornecedores, foram realizadas através de correio eletrônico, no intervalo de 05 a 29 de maio/2026. Concomitantemente, nesse mesmo período, enquanto eram aguardados devolutivas dos fornecedores, realizou-se as pesquisas junto as plataformas privadas de fornecedores, e com os outros parâmetros.

Os potenciais fornecedores foram identificados por meio de consulta às propostas apresentadas em processos licitatórios de outros entes públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), priorizando-se certames mais recentes naquele período, para os antecessores (maio/2026-anteriores). A seleção ocorreu de forma aleatória e imparcial, conforme ordenamento das páginas dispostas no PNCP e a aderência com o objeto, contemplando empresas que participaram de contratações recentes para objetos compatíveis, com o objetivo de ampliar a competitividade da pesquisa de preços e assegurar a observância dos princípios da impessoalidade e da isonomia.

No decorrer da elaboração das estimativas de preços, foram realizadas solicitações adicionais de propostas a outros fornecedores identificados em pesquisas complementares, especialmente em sites especializados e em razão da baixa disponibilidade de determinados produtos nas fontes inicialmente consultadas, a exemplo dos frascos para biópsia. Outros fornecedores foram substituídos posteriormente, após análises, sugestões, recomendações e apontamentos pela controladoria interna. Essa medida teve por objetivo ampliar a base de pesquisa e conferir maior confiabilidade à formação dos preços estimados.

Assim, com base nesse levantamento, foram encaminhadas solicitações de estimativa de preços, por e-mail, a 117 potenciais fornecedores. Como resultado, foram recebidas cinco propostas, três respostas negativas, enquanto 109 empresas não apresentaram retorno, conforme anexo ao processo.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Todos os preços obtidos na pesquisa foram detalhados no Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº **001823/26**, anexo ao processo.

O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço da contratação foi a média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, buscando estabelecer o valor a ser pago com base naqueles praticados no mercado em geral.

A média saneada consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, com base na grandeza do coeficiente de variação da amostra, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Assim, aplicação da média saneada consiste na análise crítica dos valores coletados, mediante avaliação estatística da amostra, considerando, entre outros aspectos, o coeficiente de variação, a dispersão dos preços e a identificação de valores atípicos (outliers), que possam comprometer a representatividade do resultado. Dessa forma, são desconsiderados preços manifestamente excessivos ou inexequíveis, preservando-se apenas aqueles que reflitam as condições normais de mercado, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Durante o processo de análise crítica da Tabela referente ao saneamento de preços, anexo ao processo, verificou-se que o software utilizado realizou automaticamente, no cálculo, a exclusão daqueles valores considerados discrepantes em relação ao conjunto da amostra, com o objetivo de aprimorar a consistência estatística da estimativa. Todavia, procedeu-se à análise técnica específica dos resultados gerados, constatando-se, por exemplo, em alguns casos, foram desconsiderados preços situados nas

extremidades da distribuição, embora estes não configurassem, necessariamente, valores incompatíveis com a realidade mercadológica.

Nessas situações, considerando as peculiaridades do objeto, a limitação de fornecedores disponíveis para determinados itens e a dificuldade de obtenção de novas cotações para alguns dos itens, independentemente da fonte adotada, entendeu-se que o tratamento estatístico adotado mostrou-se adequado e razoável. As exclusões efetuadas contribuíram para reduzir a influência de valores que poderiam distorcer a estimativa da contratação, especialmente aqueles com potencial de representar preços inexequíveis ou incompatíveis com as condições usuais de mercado (como os itens nº 32, 35, 43, 70, 92, 95, 97, 166, 185, 186, 187 e 245). Além disso, os itens em questão apresentam-se com valores médios totalizadores menos consideráveis, quando comparado aos demais.

Assim, a estimativa final dos preços foi obtida a partir de critérios razoáveis, observando-se os princípios da motivação, da transparência, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo que o valor estimado reflita, com o maior grau possível de confiabilidade, as práticas vigentes no mercado e sirva como parâmetro adequado para a realização do procedimento licitatório.

Após a extração e consolidação dos valores chegamos à média referencial, onde o valor total estimado é **R\$ 3.482.436,79 (Três Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).**

Todas as cotações realizadas, bem como o quadro demonstrativo, constam anexos ao processo.

9. Descrição Da Solução Como Um Todo

Este processo é composto por 415 (quatrocentos e quinze) itens a serem adquiridos através de processo na modalidade de pregão, aplicando-se critério de julgamento de menor preço e adoção do procedimento auxiliar “sistema de registro de preços”.

A solução que atende às demandas da Secretaria de Saúde é a realização de Registro de Preços, através de pregão, visando a futuras e eventuais solicitações, para o fornecimento de forma parcelada, sendo composta especificamente pela aquisição de materiais médico-hospitalares.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na variabilidade do consumo dos materiais médico-hospitalares, na impossibilidade de prever com precisão a demanda de cada um dos itens ao longo da vigência da contratação e na necessidade de manter o abastecimento contínuo das unidades de saúde, garantindo maior flexibilidade nas aquisições, eficiência na gestão dos estoques e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A solução apresentada visa adquirir e disponibilizar o material hospitalar permitindo o atendimento de pacientes atendidos na Unidade Hospitalar através do Sistema Único de Saúde (SUS), que deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de fornecimento, visando permitir a operacionalização dos procedimentos hospitalares e o bom andamento dos serviços administrativos das unidades (ESF's, Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal, Canil Municipal e Unidade Básica de Saúde).

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O objeto foi dividido em itens distintos, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de materiais hospitalares com diferentes dimensões, modelos e finalidades. O julgamento será pelo menor preço por item, ampliando a competitividade e permitindo que fornecedores diferentes disputem cada item de forma independente.

Embora nos itens a quantidade aparentemente seja elevada, não há justificativa técnica para subdivisão adicional, pois tratam-se de materiais hospitalares, com as mesmas especificações. Manter

as unidades no mesmo item garante padronização, segurança, adequada identificação, e facilita o gerenciamento dos estoques pelo CAF, observando-se o princípio da eficiência.

Assim, o parcelamento em itens — sem fracionamento interno das quantidades homogêneas — mostra-se técnica e economicamente adequada.

11. Do Gerenciamento de riscos

Os riscos comuns a toda contratação, não serão pontuados na presente análise de riscos, por se encontrarem previstos no Plano Básico de Fiscalização. Não havendo identificação, pela equipe, de outros riscos que mereçam ser pontuados.

O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, deverão ser consideradas pelos fiscais como acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ação de Mitigação
Deficiências ou falhas durante o certame, habilitação, julgamento, entre outros.	Média	Médio	Elaboração de checklist, seguimento de rotinas processuais, equipe treinada.
Inexecução contratual por falta de insumos para fabricação / ou em descontinuação	Média	Alto	Equipe técnica conferindo sobre a consistência do produto no mercado. Monitoramento e controle. Efetuar a substituição do produto por outro medicamento equivalente, e que atenda as mesmas necessidades da administração.

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso do risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

A equipe de fiscalização será designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade por quem as normas de organização indicarem, para o desempenho das funções essenciais de gestão e fiscalização da execução da contratação.

Para complementação da fiscalização e demais procedimentos relativos, deverão ser observados os requisitos contidos nos Decretos Municipais nº 3.790/2023 e 3.791/2023, e Lei Federal nº 14.133/21.

As atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades.

A gestão e a fiscalização de contratos orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da segregação de funções, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Indica-se como ações constantes do Plano Básico de Fiscalização, que devem ser observadas pela equipe de fiscalização na gestão dos contratos de qualquer objeto (excetuando-se os de obras, que contam com um plano de fiscalização específico).

1 – CONTATO INICIAL DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO COM O PREPOSTO DA CONTRATADA

- Nas contratações de mão de obra com dedicação exclusiva, e de outros objetos de execução continuada, quando for o caso, após inteirar-se do contrato e seus anexos e dos demais documentos necessários à fiscalização, o gestor da contratação, acompanhado do (s) Fiscal (s), deverá promover contato inicial com o preposto da contratada após a assinatura do contrato, a fim de definir procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, dirimir as dúvidas porventura existentes, informar e-mail e telefone para contato, destacar pontos importantes da fiscalização, a exemplo do acompanhamento da evolução do cronograma, da atenção à qualidade dos produtos/serviços contratados, dentre outros aspectos relevantes ao objeto, de forma a garantir o cumprimento das disposições previstas.

2 - INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Antes da expedição da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, o gestor de contrato deverá se assegurar de que inexistem pendências ou providências prévias a serem adotadas pela Administração.

3 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Acompanhamento das ações lançadas no item “Do Gerenciamento de Riscos” do relatório do ETP, somando-se eventuais ações indicadas para a mitigação de riscos relativas ao objeto contratado, às indicadas no presente instrumento.

4 – PROTOCOLO E ASSINATURA DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Os documentos fiscais, conforme Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022, de 06 de outubro de 2022, deverão ser encaminhados eletronicamente através do PORTAL DE PROTOCOLO “1DOC – CHAPADÃO DO SUL”, endereço eletrônico <http://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, ou protocolada pessoalmente junto com a mercadoria, no Almoxarifado Central, sito ao endereço:

Almoxarifado Central da Prefeitura de Chapadão do Sul
Avenida quatro nº 540 – fundos – bairro Centro
CEP 79.560-000 Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562-2873

4.1. Quando se tratar de objeto que possa originar mais de uma entrega no período definido para pagamento, ao emitir o documento fiscal para o referido pagamento o Contratado deverá encaminhar relatório relacionando os números das respectivas requisições emitidas ao longo do período, bem como outros documentos adicionais previstos no contrato, para viabilizar o respectivo pagamento.

4.2. A nota fiscal e demais documentos enviados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” só serão aceitos em formato PDF e XML.

4.3. Sendo obrigatória a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal, sob pena de devolução da Nota Fiscal ao fornecedor.

4.4. O fornecedor fica obrigado a realizar o protocolo da Nota Fiscal no “1DOC – Chapadão do Sul”, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a sua emissão.

4.5 Deve o fiscal realizar a conferência da entrega e a tramitação da nota fiscal no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a tomada de conhecimento.

4.6. O fiscal, após conferir se os produtos, bens, obras e/ou serviços foram

entregues/realizados satisfatoriamente, analisa-se a Nota Fiscal, as Certidões e demais anexos estão de acordo com as normas transcritas no Processo Licitatório e na Instrução Normativa nº 001/2022, fara o ATESTO em conjunto com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal).

4.7. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado em quantidade e qualidade e havendo alguma ressalva, o fiscal deverá anotar as devidas observações no portal “1DOC – Chapadão do Sul”, junto ao documento.

4.8. Não estando o fiscal presente no momento da entrega do produto, o servidor que formalizar o recebimento deverá verificar se consta do protocolo todos os documentos exigidos na Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 (Nota Fiscal, Certidões, Pedidos e demais anexos solicitados), confere os produtos/serviços entregues de forma prévia, ficando a conferência do material, o recebimento provisório a cargo do fiscal, para que só então, realize a assinatura da nota fiscal junto ao Ordenador de Despesa.

5 — RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quando se tratar de prestação de serviços a contratada deverá apresentar juntamente com o documento fiscal o “Relatório Mensal de Prestação de Serviços”, informando a evolução do cronograma dos serviços contratados, bem como os acontecimentos do período.

5.1 - O fiscal assinará no Relatório Mensal de Prestação de Serviços formalizado pelo contratado, anuindo com as disposições nele constantes, após a devida conferência.

5.2 – Caso existam “pontos divergentes”, estes deverão ser lançados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” junto aos documentos já protocolados pelo Fornecedor, onde constarão “COMUNICADO DE IRREGULARIDADE”.

5.3 — O fiscal deverá anuir no novo Relatório Mensal de Prestação de Serviços, só encaminhando o documento para a liquidação da despesa após certificar-se da correção dos dados nele lançados.

6 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO PRODUTO/SERVIÇO

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável.

6.1. Quando o objeto for de entrega imediata, ou de baixa complexidade e baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, dispensa-se o prazo do recebimento provisório, assumindo este a condição de definitivo.

6.2. O recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, que precisem ser utilizados antes da concretização dos atos pertinentes ao recebimento, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, poderá ser dispensado.

7 - DEVOLUÇÃO DE MATERIAL/PRODUTO

Havendo necessidade de devolução da mercadoria em parte ou total, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade/ressalva destacada, o fato deverá ser informado formalmente e sugerida notificação à empresa, devendo constarem do processo respectivo.

8 — ACEITE DE MATERIAL/PRODUTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES, PERTO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO DA VALIDADE OU COM OUTRAS IRREGULARIDADES LEVES

O recebimento do objeto fora da especificação técnica pactuada ou perto do encerramento da validade, que não impacte na execução do objeto, configura mera liberalidade da Administração e pode ensejar a formalização de Comunicado de Irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

8.1. Mesmo não havendo no edital ou no contrato/instrumento substitutivo validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve solicitar a notificação da empresa.

9 — RECEBIMENTO DO OBJETO FORA DO PRAZO

Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade comunicada, o fato poderá ser lançado em relatório e quando reiterada a intempestividade, o fiscal poderá emitir solicitação de notificação. Em casos em que a comunicação não cessar a irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

10 — RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

O recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo detalhado.

10.1. Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 3.791/2023, o termo detalhado deverá descrever total e detalhadamente o objeto recebido, devendo ser protocolado junto ao documento fiscal ou equivalente.

10.2. Não havendo irregularidade destacada no Termo sumário, de recebimento provisório, a hipótese de a verificação a que se refere o item não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.3. Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento sumário, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

11 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Com antecedência razoável, acima de quinze dias antes do vencimento do contrato, o fiscal emitirá posição sobre seu aditamento.

11.1. Quando o aditivo se referir a prorrogação da vigência contratual, para fins de verificação da permanência da vantajosidade da contratação, o fiscal de contratos poderá solicitar do setor competente a atualização da pesquisa de preços, ou providenciar pessoalmente a verificação dos preços praticados no mercado, ou, ainda, solicitar ao contratado, no caso de inexigibilidade, comprovação de que seu o preço está compatível com o preço atualmente praticado por ele no mercado, bem como aferir a vantajosidade da contratação por outros fatores, além do preço.

11.2 - Estando a prorrogação decidida, o expediente de prorrogação protocolado, deverá ser juntado aos autos.

11.3 — Se houver alguma razão/fundamento capaz de alterar a posição acerca da decisão sobre o aditamento/prorrogação da contratação, a tempo da formalização do instrumento, esta deverá ser encaminhada urgentemente para deliberação da autoridade competente.

12 — COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Todas as comunicações ou notificações de irregularidades, bem como eventuais solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas no processo, juntamente com a indicação de quais providências foram adotadas pela contratada.

12.1. Respostas de Notificações - Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa deve relatar no próximo Termo de Recebimento o status da sua solicitação de notificação.

12.2. Caso a empresa deixe de manter as suas condições de habilitação no decorrer da execução do contrato, o gestor deverá encaminhar por e-mail, documento de notificação, conferindo-lhe o prazo de 05 dias úteis para a regularização devida, sob pena de rescisão contratual.

13 — EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL - CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS

O gestor deverá formalizar relatório ao final da contratação, com base nos documentos emitidos pela equipe de fiscalização, informando se os objetivos da contratação foram alcançados e indicar eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.1. Enquanto houver notificação em andamento ou situação pendente na contratação, o gestor não poderá emitir relatório final.

14 - OUTRAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da problemática à época de sua incidência e nem à formalização de relatório de próprio punho a ser emitido pelo gestor ou pelo fiscal do contrato em situações pontuais.

12. Demonstrativo de Resultados Pretendidos

A solução da aquisição abordada neste documento é composta especificamente pela materiais médico-hospitalares para a realização de procedimentos, atendimentos a pacientes, por meio de pregão por item, visto haverem vários fornecedores aptos a participarem do certame. A solução apresentada visa adquirir e disponibilizar os materiais hospitalares, permitindo o atendimento de pacientes atendidos no Hospital Municipal através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, espera-se aprimorar a eficiência administrativa por meio da racionalização das aquisições e da redução do número de procedimentos licitatórios, otimizar a gestão de estoques mediante o fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva, promover a economicidade com a redução de custos decorrentes de aquisições excessivas, bem como assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, garantindo o abastecimento regular dos materiais médico-hospitalares indispensáveis ao atendimento da população.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não serão necessárias adequações com relação ao ambiente do órgão para recebimento dos itens, visto que a Secretaria de Saúde possui locais adequados para recepção dos itens.

Durante a execução contratual, deverão ser observadas as condições adequadas de armazenamento, transporte e controle dos materiais médico-hospitalares, em conformidade com as especificações do fabricante e as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, de modo a preservar a qualidade, a integridade e a segurança dos insumos até sua utilização.

Quanto a fiscalização e gestão contratual, a Secretaria indicou a nomeação de servidores capacitados para a realização dessas atividades, conforme documentos anexos ao processo.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

15. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

Para mitigar os possíveis impactos ambientais, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- **Geração de resíduos:** A utilização dos materiais médico-hospitalares e de suas embalagens gera resíduos que demandam destinação adequada. Como medida mitigadora, deverão ser observadas as

normas sanitárias e ambientais aplicáveis quanto à segregação, ao acondicionamento, à coleta e à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

- **Consumo de recursos naturais:** A fabricação dos materiais médico-hospitalares envolve o consumo de matérias-primas, água e energia. Para minimizar esse impacto, sempre que técnica e economicamente viável, poderão ser priorizados produtos que atendam a requisitos de qualidade e sustentabilidade, bem como possuam embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental, quando possível.

- **Perdas por armazenamento inadequado:** O armazenamento inadequado ou o controle insuficiente dos prazos de validade pode resultar no desperdício de materiais e na geração de resíduos. Como medida mitigadora, deverão ser adotados controles de estoque, observância das condições de armazenamento recomendadas pelo fabricante e monitoramento contínuo dos prazos de validade.

- **Emissões decorrentes do transporte:** O transporte dos materiais contribui para a emissão de gases de efeito estufa. Para reduzir esse impacto, a Administração realizará o planejamento das aquisições e das entregas de forma a otimizar a logística de abastecimento, evitando deslocamentos desnecessários.

- **Descarte de materiais vencidos ou inutilizados:** O descarte inadequado desses materiais pode causar impactos ao meio ambiente e à saúde pública. Como medida mitigadora, a destinação deverá ocorrer em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, observando-se, quando aplicável, os procedimentos de logística reversa e de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

17. Declaração de viabilidade ou não da contratação

Com base no exposto acima consideramos que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Chapadão do Sul.

Considerando os pontos listados a seguir:

A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista tecnológico, ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

A contratação prevista, uma vez autorizada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Essa comissão declara ser viável a contratação prevista nesse estudo.

Chapadão do Sul – MS, 17 de julho de 2026.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Responsáveis pela Gestão

Gestora Titular: Daniele Barbosa Cecatto Kroetz – matrícula 3129 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II

Gestora Substituta: Amanda Carolina Garcia Oliveira – matrícula 3287 – Cargo: Técnica de Atividades Organizacionais II

Responsáveis pela Fiscalização

Fiscal Titular: Amanda Alice Helbich – matrícula 7668 – cargo: Farmacêutica

Fiscal Substituta: Andréia Chagas Tomiazzi Alcantara - matrícula 7633 - cargo: Farmacêutica

Responsáveis pela Elaboração e Planejamento

Fiscal Titular: Amanda Alice Helbich – matrícula 7668 – cargo: Farmacêutica

Fiscal Substituta: Andréia Chagas Tomiazzi Alcantara - matrícula 7633 - cargo: Farmacêutica

Alexandro Moura Araujo – matrícula 6150 – Técnico em Ativ. Organizacionais II

Aprovado por **Adriana Maura Maset Tobal** – Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO I – Histórico de consumo*

ITEM	Código	Produto	Unidade	SOLIC 2025	UTILIZ 2025	SOLIC 2026
1	086.001.352	Nome: ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição/Detalhamento: material em madeira; descartável; formato convencional; 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura; superfícies e bordas lisas.	Pacote	300	300	300
2	085.002.583	Nome: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	Litro	120	120	120
3	085.002.918	Nome: AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 16G X 3 ½ Descrição/Detalhamento: Cânula em aço inoxidável com ponta arredondada e bisel com ponta curva em 45°; formato anatômico; Conector luer lock transparente.	Unidade	30	0	30
4	085.002.987	Nome: AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 25GX4 ¾ Descrição/Detalhamento: feita de aço inoxidável, tipo ponta quincke; componente: com mandril, conector luer lock, cônico e Transparente, característica adicional: para obesos, tipo uso: descartável, estéril.	Unidade	50	50	50
5	085.002.291	Nome: AGULHA ANESTESICA RAQUIDIANA SPINAL 22GX3.1/2 BD Descrição/Detalhamento: 22gx3 - ½; diâmetro da agulha: 0,7mm; comprimento da agulha: 8,9cm; cor: preta; agulha raquidiana; ponta quincke.	Unidade	50	50	100
6	086.001.355	Nome: AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 MM CAIXA 100 UNIDADES Descrição: Fabricada em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado. Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Produto descartável. Esterilizado por óxido de etileno. Embalados cm de largura, 0,5 mm de espessura; superfícies e bordas lisas.	Caixa	500	500	800
7	086.001.356	Nome: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,60 MM CAIXA 100 UNIDADES Descrição/Detalhamento: Fabricada em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado. fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. produto descartável. esterilizado por óxido de etileno. embalados, individualmente em pgc (papel grau cirúrgico).	Caixa	350	350	500
8	086.001.357	Nome: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,70 MM CAIXA 100 UNIDADES Descrição/Detalhamento: Fabricada em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado. fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. produto descartável. esterilizado por óxido de etileno. embalados, individualmente em pgc (papel grau cirúrgico).	Caixa	350	350	500
9	086.001.358	Nome: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80 MM CAIXA 100 UNIDADES Descrição/Detalhamento: Fabricada em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado. fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. produto descartável. esterilizado por óxido de etileno. embalados, individualmente em pgc (papel grau cirúrgico).	Caixa	750	750	800
10	086.001.359	Nome: AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,20 MM CAIXA 100 UNIDADES Descrição/Detalhamento: Fabricada em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado. fabricado com material	Caixa	800	800	1000

		atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. produto descartável. esterilizado por óxido de etileno. embalados, individualmente em pgc (papel grau cirúrgico).				
11	085.002.917	Nome: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM CAIXA 100 UNIDADES Descrição: Fabricada em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado. Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. Produto descartável. Esterilizado por óxido de etileno. Embalados cm de largura, 0,5 mm de espessura; superfícies e bordas lisas.	Caixa	250	250	300
12	085.002.799	Nome: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM CAIXA 100 UNIDADES Descrição/Detalhamento: Fabricada em aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado. fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril. produto descartável. esterilizado por óxido de etileno. embalados, individualmente em pgc (papel grau cirúrgico).	Caixa	15	15	20
13	085.002.631	Nome: AGULHA PARA INFUSÃO INTRA-ÓSSEA 15G Descrição/Detalhamento: dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel; angulado, e conector de equipo; deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção; em embalagem estéril.	Unidade	02	02	2
14	085.002.632	Nome: AGULHA PARA INFUSÃO INTRA-ÓSSEA PEDIÁTRICO 18G Descrição/Detalhamento: dispositivo plástico conectado a uma agulha cilíndrica forte, reta, dotada de mandril, com bisel; angulado, e conector de equipo; deve possuir empunhadura firme e sistema de limitação de profundidade da punção; em embalagem estéril.	Unidade	04	00	4
15	086.001.353	Nome: AGULHA RAQUIDIANA SPINAL 25G X 3 1/2 BD Descrição/Detalhamento: Agulha para anestesia de ponta quincke 25gx3 1/2; diâmetro da agulha: 0,5mm; comprimento da agulha: 8,9cm; Cor: azul. Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente	Unidade	700	700	800
16	086.001.354	Nome: AGULHA RAQUIDIANA SPINAL 27G X 3 1/2 BD Descrição/Detalhamento: agulha para anestesia de ponta quincke 27gx3.1/2; diâmetro da agulha: 04mm; comprimento da agulha: 9,0cm; Cor: cinza. Produto estéril, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente.	Unidade	500	500	800
17	085.002.891	Nome: ÁLCOOL 70% (HOSPITALAR) 1000ML Descrição/Detalhamento: Álcool 70% para desinfecção hospitalar profissional, composição: álcool etílico e água deionizada. Recomendado para hospitais, casas de saúde, ambulatorios, consultórios odontológicos, clínicas médicas, veterinárias e postos de saúde; é um produto altamente inflamável.	Frasco	2520	2520	3000
18	085.002.587	Nome: ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM 500ML COM GATILHO PUMP	Frasco	200	200	1000
19	085.002.903	Nome: ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G Descrição/Detalhamento: com fibras 100% puro algodão macio e extra absorvente. Cor branco. Esterilização em autoclave, gás (óxido de etileno) ou raios gama.	Rolo	600	600	600
20	085.002.287	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	Unidade	50	50	50
21	085.002.286	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 500 ML	Unidade	50	50	50

		CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.				
22	055.001.549	Nome: ANTISSEPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL FRASCO COM VÁLVULA PUMP 2LTS Descrição/Detalhamento: solução líquida odontológica com composição sem álcool em digliconato de clorexidina, com concentração de 0,12%. Dermatologicamente testado. Sabor: menta ou hortelã.	Unidade	24	00	24
23	085.002.926	Nome: ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL MODELO FECHADO Descrição/Detalhamento: composto por três partes sendo, corpo fabricado em poliestireno cristal (ps) transparente, fechado, êmbolo em formato de fenda fabricado em polietileno na cor branca e haste fabricado em poliestireno cristal transparente (ps). Sem janela; não lubrificado; não estéril; produto descartável, de uso único.	Unidade	-	-	50
24	055.001.548	Nome: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL Descrição/Detalhamento: com 2 lâminas paralelas. Cabo plástico com textura anti-deslizante e fita lubrificante.	Unidade	500	500	500
25	086.001.567	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO 1. Descrição Geral Aparelho digital automático de braço, de uso não invasivo, destinado à medição da pressão arterial sistólica (máxima), diastólica (mínima) e frequência cardíaca (pulso). Opera pelo método oscilométrico, realizando a inflagem e desinflagem automática da braçadeira. 2. Especificações Técnicas Principais Método de Medição: Oscilométrico. Faixa de Medição de Pressão: 0 a 300 mmHg. Faixa de Medição de Pulso: 30 a 180 batimentos por minuto. Precisão de Pressão: $\pm 3\%$ mmHg. Precisão de Pulso: $\pm 5\%$ da leitura. Insuflação/Desinsuflação: Automática por bomba elétrica e válvula de liberação. 3. Características e Recursos Braçadeira (Manguito): Universal ou ajustável (tamanho recomendado: 22 a 42 cm ou 20 a 45 cm), com guia de colocação. Memória: Capacidade de armazenamento de no mínimo 60 a 120 medições, com data e hora, permitindo uso para múltiplos usuários. Visor: LCD digital de alta visibilidade. Indicadores: Indicador de arritmia cardíaca (pulsção irregular). Indicador de nível de hipertensão (baseado nas diretrizes da OMS/Sociedade Brasileira de Cardiologia). Indicador de erro de posicionamento. Indicador de bateria fraca. Média Automática: Função que calcula a média das últimas 3 medições.	Unidade	-	-	40

		Alimentação: Pilhas alcalinas (normalmente 4 pilhas AAA ou AA) e entrada para adaptador de tomada (bivolt). Desligamento: Automático após inatividade. 4. Certificações e Normas Registro na ANVISA. Aprovação pelo INMETRO (Regulamento Técnico Metrológico). 5. Componentes da Embalagem 1 Monitor de Pressão Arterial. 1 Braçadeira (Manguito). 1 Manual de Instruções (português). 1 Estojo para transporte/armazenamento. 6. Garantia Mínimo de 5 anos.				
26	085.002.590	Nome: APARELHO PARA GLICOTESTE ACCU-CHECK ACTIVE ROCHE Descrição/Detalhamento: Autocodificado. Tecnologia de biossensor fotométrico (reflectância); faixa de medição: 10 a 600 mg/dl; permite a coleta da amostra com a tira de teste fora do monitor; liga automaticamente com a colocação da tira de teste e desliga ao retirá-la; memória para 500 resultados com data e hora. Média de 7, 14, 30 e 90 dias; transferência de dados da memória por meio de cabo usb universal para os softwares accu-chek 360°; (versão 2.1 ou superior) e accu-chek smart pix; funciona com 1 bateria cr 2032; garantia permanente do monitor, conforme manual do produto.	Unidade	90	90	350
27	085.002.925	Nome: ASPIRADOR DE YANKAUER COM 27 CM PARA SUCÇÃO Descrição/Detalhamento: confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Material autoclavável.	Unidade	02	00	2
28	085.002.686	Nome: ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO 400ML Descrição/Detalhamento: frasco coletor confeccionado em policarbonato 400 ml possui tampa em polipropileno (nylon), boia em polipropileno para evitar transbordamento, frasco coletor em policarbonato, conexões conforme normas abnt.	Unidade	10	10	10
29	085.002.685	Nome: ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO 500ML Descrição/Detalhamento: frasco coletor autoclavável confeccionado em vidro ar110. Possui a tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Conexão padrão abnt nbr 11906.	Unidade	10	00	10
30	085.002.295	Nome: ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO) Descrição/Detalhamento: com frasco de policarbonato 400 ml. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão abnt nbr 11906.	Unidade	15	05	10
31	086.001.360	Nome: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 08CM X 1,0M PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	50	20	50

		Descrição/Detalhamento: confeccionadas em manta 100% de algodão cru, em rolos de mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces. Produto não estéril.				
32	086.001.361	Nome: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0M PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/Detalhamento: confeccionadas em manta 100% de algodão cru, em rolos de mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces. Produto não estéril.	Pacote	100	00	100
33	086.001.362	Nome: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1M PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/Detalhamento: confeccionadas em manta 100% de algodão cru, em rolos de mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces. Produto não estéril.	Pacote	200	200	300
34	086.001.363	Nome: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/Detalhamento: confeccionadas em manta 100% de algodão cru, em rolos de mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces. Produto não estéril.	Pacote	350	350	500
35	086.001.364	Nome: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0M PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/Detalhamento: confeccionadas em manta 100% de algodão cru, em rolos de mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces. Produto não estéril.	Pacote	250	250	250
36	084.001.168	Nome: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 08CM X 1,80M Descrição/Detalhamento: atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada. Composição de no mínimo 80% algodão, no mínimo 13% poliéster, no mínimo 7% elastano, com grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e sem fios soltos.	Rolo	10000	4000	6000
37	084.001.169	Nome: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 10CM X 1,80M Descrição/Detalhamento: atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada. Composição de no mínimo 80% algodão, no mínimo 13% poliéster, no mínimo 7% elastano, com grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e sem fios soltos.	Rolo	12000	12000	15000
38	084.001.170	Nome: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 12CM X 1,80M Descrição/Detalhamento: atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada. Composição de no mínimo 80% algodão, no mínimo 13% poliéster, no mínimo 7% elastano, com grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e sem fios soltos.	Rolo	10800	10800	15.000
39	084.001.171	Nome: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 15CM X 1,80M Descrição/Detalhamento: atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada. Composição de no mínimo 80% algodão, no mínimo 13% poliéster, no mínimo 7% elastano, com grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e sem fios soltos.	Rolo	10800	10800	15000
40	084.001.172	Nome: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 20CM X 1,80M Descrição/Detalhamento: atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada. Composição de no mínimo 80% algodão, no mínimo 13% poliéster, no mínimo 7% elastano, com grande elasticidade no sentido longitudinal, sem	Rolo	6000	6000	8000

		desfiamento lateral e sem fios soltos.				
41	084.001.173	Nome: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² 30CM X 1,80M Descrição/Detalhamento: atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada. Composição de no mínimo 80% algodão, no mínimo 13% poliéster, no mínimo 7% elastano, com grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e sem fios soltos.	Rolo	600	00	600
42	085.002.307	Nome: ATADURA GESSADA 06CM X 2MT CAIXA COM 20 ROLOS Descrição/Detalhamento: especificações técnicas: - confeccionado em tecido 100% algodão, impregnado por gesso alfa tipo ortopédico. - Apresenta textura suave e cremosa proporcionando fácil moldagem e corte lateral sinuoso que evita o desfiamento ou garroteamento. - Secagem rápida e alta resistência. - Indicado para procedimentos de imobilização como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, produto não estéril.	Caixa	10	05	10
43	085.002.308	Nome: ATADURA GESSADA 08CM X 2MT CAIXA COM 20 ROLOS Descrição/Detalhamento: especificações técnicas: - confeccionado em tecido 100% algodão, impregnado por gesso alfa tipo ortopédico. - Apresenta textura suave e cremosa proporcionando fácil moldagem e corte lateral sinuoso que evita o desfiamento ou garroteamento. - Secagem rápida e alta resistência. - Indicado para procedimentos de imobilização como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, produto não estéril.	Caixa	30	00	30
44	085.002.303	Nome: ATADURA GESSADA 10CM X 3MT CAIXA COM 20 ROLOS Descrição/Detalhamento: especificações técnicas: - confeccionado em tecido 100% algodão, impregnado por gesso alfa tipo ortopédico. - Apresenta textura suave e cremosa proporcionando fácil moldagem e corte lateral sinuoso que evita o desfiamento ou garroteamento. - Secagem rápida e alta resistência. - Indicado para procedimentos de imobilização como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, produto não estéril.	Caixa	50	30	50
45	085.002.304	Nome: ATADURA GESSADA 12CM X 3MT CAIXA COM 20 ROLOS Descrição/Detalhamento: especificações técnicas: - confeccionado em tecido 100% algodão, impregnado por gesso alfa tipo ortopédico. - Apresenta textura suave e cremosa proporcionando fácil moldagem e corte lateral sinuoso que evita o desfiamento ou garroteamento. - Secagem rápida e alta resistência. - Indicado para procedimentos de imobilização como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, produto não estéril.	Caixa	80	35	50
46	085.002.305	Nome: ATADURA GESSADA 15CM X 3MT CAIXA COM 20 ROLOS Descrição/Detalhamento: especificações técnicas: - confeccionado em tecido 100% algodão, impregnado por gesso alfa tipo ortopédico. - Apresenta textura suave e cremosa proporcionando fácil moldagem e corte lateral sinuoso que evita o desfiamento ou garroteamento. - Secagem rápida e alta resistência. - Indicado para procedimentos de imobilização como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, produto não estéril.	Caixa	100	45	80
47	085.002.306	Nome: ATADURA GESSADA 20CM X 4MT CAIXA COM 20 ROLOS Descrição/Detalhamento: especificações técnicas: - confeccionado em tecido 100% algodão, impregnado por gesso alfa tipo ortopédico. - Apresenta textura suave e cremosa proporcionando fácil moldagem e corte lateral sinuoso que evita o desfiamento ou garroteamento. - Secagem rápida e alta resistência. - Indicado para procedimentos de imobilização como fraturas ósseas, lesões musculares, correções, produto não estéril.	Caixa	100	70	100
48	085.002.595	Nome: AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G Descrição/Detalhamento: confeccionado em não tecido sms gramatura no mínimo de 40g/m² tipo opa-azul 100% polipropileno, que ofereça barreira antibacteriana com ação hidro-repelente, sendo altamente resistente; repelente a	Unidade	2500	2500	5.000

		líquidos e fluidos corporais; mangas longas anatômicas do tipo raglan, solda ultrassônica, com punho de malha que conferem maior conforto e segurança ao profissional; tiras para fechamento interno; Fechamento nas costas ajustável com fecho tipo velcro no pescoço e tiras internas para fechamento nas costas e tiras externas para fechamento com transpasse lateral, com decote rente ao pescoço; que não cause nenhuma irritação ao usuário e que não proporcione liberação de partículas; dobradura asséptica; cartão de transferência asséptica (tag); cada avental acompanha 1 toalha absorvente para as mãos; dupla embalagem que permite a manutenção da técnica de abertura asséptica; estéril em oxido de etileno. Uso único. Medidas aproximadas: (altura 1,20cm x 1,60cm largura). Validade de no mínimo 05 anos após a data de esterilização. Registro no ministério da saúde. O produto deverá rigorosamente seguir: abnt nbr 16064; possuir laudos emitidos por laboratórios credenciados a reblas/anvisa e requisitos de acordo com abnt 13351 e 13041.				
49	085.002.974	Nome: AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO M Descrição/Detalhamento: confeccionado em não tecido sms gramatura no mínimo de 40g/m² tipo opa-azul 100% polipropileno, que ofereça barreira antibacteriana com ação hidro-repelente, sendo altamente resistente; repelente a líquidos e fluidos corporais; mangas longas anatômicas do tipo raglan, solda ultrassônica, com punho de malha que conferem maior conforto e segurança ao profissional; tiras para fechamento interno; Fechamento nas costas ajustável com fecho tipo velcro no pescoço e tiras internas para fechamento nas costas e tiras externas para fechamento com transpasse lateral, com decote rente ao pescoço; que não cause nenhuma irritação ao usuário e que não proporcione liberação de partículas; dobradura asséptica; cartão de transferência asséptica (tag); cada avental acompanha 1 toalha absorvente para as mãos; dupla embalagem que permite a manutenção da técnica de abertura asséptica; estéril em oxido de etileno. Uso único. Medidas aproximadas: (altura 1,20cm x 1,60cm largura). Validade de no mínimo 05 anos após a data de esterilização. Registro no ministério da saúde. O produto deverá rigorosamente seguir: abnt nbr 16064; possuir laudos emitidos por laboratórios credenciados a reblas/anvisa e requisitos de acordo com abnt 13351 e 13041.	Unidade	1500	1500	2.000
50	085.002.887	Nome: AVENTAL DE CHUMBO Descrição/Detalhamento: feito em borracha plumbífera; - acabamento em nylon impermeável; - cor azul-marinho; - proteção para o peito de: 0,50 mmpb; - proteção para os ombros de: 0,25 mmpb; - peso de até: 6,20 kg; - comprimento min.: 100 cm; - largura: 60 cm.	Unidade	02	00	2
51	085.002.975	Nome: AVENTAL DESCARTÁVEL DE CIRCULAÇÃO E SEGURANÇA IMPERMEÁVEL/EXPURGO TAMANHO M Descrição/Detalhamento: avental de circulação impermeável com punho em elástico e fechamento posterior com tiras-laminado.Indicado para a proteção do profissional durante o processo de lavagem de instrumentais. Manga longa;Selagem ultrassônica nas mangas; alta resistência, conforto e maleabilidade. Não estéril, uso único.Confeccionado: laminado 100% polipropileno laminado em polietileno (impermeável externamente eAbsorvente internamente; gramatura: 40 a 60; punho elástico; tamanho aproximadamente 1.40mx1.30m; comAbertura na costa e fitas para amarrar na costa. Barreira microbiana; baixo desprendimento dePartículas; não propaga chamas; alta resistência, segurança, segurança, conforto e maleabilidade; nãoTecido respirável; atóxico e hipoalergênico; isento de látex.	Unidade	1000	999	2000
52	085.002.596	Nome: AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL MANGA LONGA 40G/M² PACOTE COM 10 UNIDADES Descrição/Detalhamento: Produto confeccionado em tecido não tecido(TNT) com gramatura mínima de 40 g/m², descartável, manga longa, punhos com elástico.	Pacote	100	100	300

53	085.002.781	Nome: BANDAGEM ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE 05CM X 4,5M Descrição/detalhamento: composição: emulsão de resina acrílica, fibra de poliéster, copolimeto de borracha sintética, fio de sparand, poliéster-uretano, pigmento e óxido de zinco. Sem látex; hipoalergênico; autoaderente; curativo compressivo que permite a respiração da pele e o conforto do paciente.	Unidade	10	00	10
54	085.002.592	Nome: BANDAGEM ATADURA ELÁSTICA AUTOADERENTE 10CM X 4,5M Descrição/detalhamento: emulsão de resina acrílica, fibra de poliéster, copolimeto de borracha sintética, fio de sparand, poliéster-uretano, pigmento e óxido de zinco. Sem látex; hipoalergênico; autoaderente; curativo compressivo que permite a respiração da pele e o conforto do paciente.	Unidade	10	00	10
55	086.001.196	Nome: BOBINA SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFECTADOS 500MM X 50M Descrição/detalhamento: medindo 500mmx 50m.	Unidade	-	-	100
56	085.002.622	Nome: BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Descrição/detalhamento: fabricada em pvc transparente, graduada, embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno e tem capacidade de 2000ml.	Unidade	1500	1500	1.500
57	085.002.920	Nome: BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL 50MM Descrição/detalhamento: dispositivo de uma peça, composto de uma bolsa drenável no modelo opaco, um disco protetor de pele e um suporte adesivo flexível, capacidade mínima de 600ml.	Unidade	100	100	100
58	086.001.366	Nome: BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500ML Descrição/detalhamento: bolsa para coleta de sangue com solução anticoagulante cpda-1, estéril e apirrogênica contendo 1 bolsa satélite para a transferência de hemocomponentes.	Unidade	300	150	100
59	085.002.874	Nome: BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL DE 30 MM COM 10 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em polietileno atóxico, contém uma placa adesiva que circula a abertura em seu terço superior para a fixação na pele, sistema fechado, descartável. Pacote com 10 unidades.	Pacote	-	-	200
60	085.002.314	Nome: CABO DE BISTURI Nº 4 Descrição/detalhamento: material confeccionado em aço inox. Material autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.	Unidade	03	00	3
61	085.002.313	Nome: CABO DE BISTURI Nº 3 Descrição/detalhamento: material confeccionado em aço inox. Material autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.	Unidade	03	00	3

62	085.002.581	Nome: CAL SODADA ABSORVEDOR DE CO ² GALÃO 4,5KG Descrição/detalhamento: composição: hidróxido de cálcio (absorvedor); hidróxido de sódio (alcalinizante e absorvedor) etil violeta (indicador); água (hidratação da cal virgem (cao) e absorção primária do gás carbônico); peso líquido: 4,5kg; uso profissional; - utilização medicinal.	Galao	05	05	5
63	085.002.982	Nome: CAMPO CIRÚRGICO DE MESA EM SMS LAMINADO ESTÉRIL 1,00X1,40M Descrição/detalhamento: composto por sms, 100% polipropileno, laminado hidrofílica, confeccionado em filme de polietileno de alta resistência à impactos, não respirável, gramatura mínima de 50g/m ² , impermeável, estéril, produto de uso único.	Unidade	-	-	2.000
64	085.002.600	Nome: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90CM X 120CM PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em polietileno transparente, descartável e esterilizado em óxido de etileno.	Pacote	-	-	300
65	085.002.904	Nome: CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO NAO ESTÉRIL 45CM X 50CM PACOTE COM 50 UNIDADES Descrição/detalhamento: confeccionados com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, com cadarço. Visível ao rx. Esterilização em autoclave a vapor, gás (óxido de etileno) ou raios gama.	Pacote	600	600	1.500
66	085.001.568	Nome: CANETA DO CAUTÉRIO AUTOCLAVAVEL Descrição/detalhamento: com ponteira de corte para cautério deutronix.	Unidade	-	-	35
67	086.001.367	Nome: CANULA DE GUEDEL Nº 0 Descrição/detalhamento: fabricada em polietileno, livre de látex, possui formato anatômico com extremidades macias e arredondadas. Produto estéril com embalagem individual.	Unidade	05	03	5
68	086.001.368	Nome: CANULA DE GUEDEL Nº 1 Descrição/detalhamento: fabricada em polietileno, livre de látex, possui formato anatômico com extremidades macias e arredondadas. Produto estéril com embalagem individual.	Unidade	05	00	5
69	086.001.369	Nome: CANULA DE GUEDEL Nº 2 Descrição/detalhamento: fabricada em polietileno, livre de látex, possui formato anatômico com extremidades macias e arredondadas. Produto estéril com embalagem individual.	Unidade	05	00	5
70	086.001.370	Nome: CANULA DE GUEDEL Nº 3 Descrição/detalhamento: fabricada em polietileno, livre de látex, possui formato anatômico com extremidades macias e arredondadas. Produto estéril com embalagem individual.	Unidade	05	03	5

71	086.001.371	Nome: CANULA DE GUEDEL Nº 4 Descrição/detalhamento: fabricada em polietileno, livre de látex, possui formato anatômico com extremidades macias e arredondadas. Produto estéril com embalagem individual.	Unidade	05	03	5
72	086.001.372	Nome: CANULA DE GUEDEL Nº 5 Descrição/detalhamento: fabricada em polietileno, livre de látex, possui formato anatômico com extremidades macias e arredondadas. Produto estéril com embalagem individual.	Unidade	05	03	5
73	086.001.373	Nome: CANULA DE GUEDEL Nº 6 Descrição/detalhamento: fabricada em polietileno, livre de látex, possui formato anatômico com extremidades macias e arredondadas. Produto estéril com embalagem individual.	Unidade	-	-	5
74	085.002.750	Nome: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CÂNULA INTERNA E BALÃO N.º 6.0MM Descrição/detalhamento: cânula exterior para traqueostomia em pvc termossensível (se adapta sob influência da temperaturaintracorpórea às estruturas anatômicas da traqueia), placa (asa) de fixação flexível está ligadapermanentemente ao veio da cânula exterior, linha radiopaca continua, balão pré-moldado de baixapressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança unidirecional eencaixe para seringas luer e luer-lock, ponta atraumática; 02 cânulas internas para traqueostomia empvc termossensível; fixador para traqueostomia; ampa de proteção anti-catarro; obturador guia(mandril); conector para oxigênio. Estéril e embalado individualmente.	Unidade	20	10	10
75	085.002.601	Nome: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7.0MM Descrição/detalhamento: composto de cânula e mandril em pvc atóxico.	Unidade	08	08	8
76	085.002.604	Nome: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7.5MM Descrição/detalhamento: composto de cânula e mandril em pvc atóxico.	Unidade	03	03	3
77	085.002.602	Nome: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8.0MM Descrição/detalhamento: composto de cânula e mandril em pvc atóxico.	Unidade	03	03	3
78	085.002.603	Nome: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8.5MM Descrição/detalhamento: composto de cânula e mandril em pvc atóxico.	Unidade	03	03	3
79	085.002.605	Nome: CAPA DESCARTÁVEL PARA MICROCÂMERAS DE VÍDEOCIRURGIA 15CM X 250CM Descrição/detalhamento: esterilizada em radiação gama. Produto descartável, estéril, material isento de látex, mede 15 x 250cm de comprimento (pré aberta). Possui certificado de qualidade iso, laudo microbiológico e contagem bioburden. Liberação pela anvisa.	Unidade	500	500	500
80	084.001.167	Nome: CAPA PROTETORA INTENSIFICADOR DE IMAGEM 110 X 160CM Descrição/detalhamento: confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade, com espessura de 3,0 micras. Produto com fitas. Adesivas hipoalergênicas para fixação da capa no equipamento. Produto isento de látex. Produto de	Unidade	100	100	300

		uso único. Produto esterilizado em óxido de etileno.				
81	085.002.320	Nome: CAPACETE PARA OXIGENAÇÃO TAMANHO PEQUENO 15CM X 17CM Descrição/detalhamento: capacete pequeno em acrílico transparente 15x17cm 1,77lts, para pacientes com ate 1kg.	Unidade	05	03	5
82	085.002.607	Nome: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA NEONATAL TAMANHO GRANDE 25CM X 18CM Descrição/detalhamento: capacete grande em acrílico transparente 25x18cm 6,59lts, indicado para crianças com peso superior a 3,5kg.	Unidade	03	03	3
83	085.002.606	Nome: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA NEONATAL TAMANHO MÉDIO 20CM X 21CM Descrição/detalhamento: capacete médio em acrílico transparente 20x21cm 3,18lts, indicado para crianças com peso de 01 até 3,5kg.	Unidade	05	05	5
84	086.001.375	Nome: CATETER INTRAVENOSO 16G CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em poliuretano com agulha em aço inoxidável e bisel trifacetado; cateter radiopaco e canhão colorido obedecendo o código de cores universal; atóxico e apirogênico; isento de látex; esterilizado a óxido de etileno; produto descartável de uso único.	Unidade	20	00	20
85	086.001.374	Nome: CATETER INTRAVENOSO 18G CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em poliuretano com agulha em aço inoxidável e bisel trifacetado; cateter radiopaco e canhão colorido obedecendo o código de cores universal; atóxico e apirogênico; isento de látex; esterilizado a óxido de etileno; produto descartável de uso único.	Caixa	30	30	30
86	085.002.922	Nome: CATETER INTRAVENOSO 20G (1,1/32MM - 56ML/MIN) CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em poliuretano; cateter radiopaco e canhão colorido obedecendo o código de cores universal; atóxico e apirogênico; isento de látex; esterilizado a óxido de etileno; produto descartável de uso único.	Caixa	60	60	90
87	085.002.957	Nome: CATETER INTRAVENOSO 22G (0,9/25MM - 36ML/MIN) CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em poliuretano; cateter radiopaco e canhão colorido obedecendo o código de cores universal; atóxico e apirogênico; isento de látex; esterilizado a óxido de etileno; produto descartável de uso único.	Caixa	90	90	100
88	085.002.923	Nome: CATETER INTRAVENOSO 24G (0,7/19MM - 23ML/MIN) CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em poliuretano; cateter radiopaco e canhão colorido obedecendo o código de cores universal; atóxico e apirogênico; isento de látex; esterilizado a óxido de etileno; produto descartável de uso único.	Caixa	1000	250	300
89	085.002.942	Nome: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO Descrição/detalhamento: composto por pvc flexível grau médico, do tipo óculos, pronga de silicone e contorno arredondado; descartável (uso único); embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	Unidade	500	500	500
90	086.001.376	Nome: CATETER PARA OXIGENIOTERAPIA TIPO OCULOS Descrição/detalhamento: confeccionado em pvc grau médico. Comprimento total: aproximadamente 2 metros (com tubo extensor de 1,4 m) estéril, descartável, uso único.	Unidade	2500	1500	2.500

91	085.002.838	Nome: CATETER PICC (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA) MONO LUMEN 5FR X 60 CM Descrição/detalhamento: revestido em 100% poliuretano radiopaco no grau médico. Kit contém: 1 cateter central de inserção periférica mono lumen em poliuretano e manga protetora; 1 fita métrica; 1 introdutor divisível sobre agulha; 1 cortador de cateter; 1 garrote; 1 pinça; 1 oclisor; 1 tampa latex-free para injeção com rosca luer. Produto estéril e de uso único.	Unidade	-	-	5
92	086.001.378	Nome: CATETER PICC (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA) MONO LUMEN 2,5FR X 60 CM Descrição/detalhamento: Kit contendo: 1 cateter com manga protetora, 1 introdutor divisível sobre agulha, 1 tampa látex free com rosca luer, 1 tampa luer. 1 garrote, 1 fita métrica em papel, 1 pinça 1 campo cirúrgico fenestrado. Agulha tipo otn, materiais a base de poliuretano, radiopacos, abas para suturas, material termo sensível, superfície lisa e regular, graduação da profundidade em centímetros. As medidas podendo variar em + ou - 0,5FR e + ou -10cm.	Unidade	-	-	5
93	086.001.377	Nome: CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 5FR Descrição/detalhamento: em poliuretano, mono lumen (via única), linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock.	Unidade	30	00	30
94	085.002.775	Nome: CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 2.5FR Descrição/detalhamento: catéter umbilical em poliuretano, mono lumen (via única), linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock, embalagem protetora individual em polietileno, esterilizado por óxido de etileno, isento de látex natural, insento de dehp	Unidade	-	-	10
95	085.002.612	Nome: CATETER UMBILICAL MONOLÚMEN 3.5FR Descrição/detalhamento: catéter umbilical em poliuretano, mono lumen (via única), linha radiopaca contínua, graduação centimetrada para controle de profundidade, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 cm, adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock, embalagem protetora individual em polietileno, esterilizado por óxido de etileno, isento de látex natural, insento de dehp.	Unidade	30	10	30
96	085.002.613	Nome: CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR X 20CM	Unidade	80	80	80
97	085.002.608	Nome: CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN 6FR X 20CM	Unidade	20	20	20
98	086.001.464	Nome: CERA PARA OSSO 2,5GR CAIXA COM 12 ENVELOPES Descrição/detalhamento: composição: mistura de cera de abelha (80%) e palmitato isopropílico (20%). Tipo uso hemostático. Esterilizado por raios gama. Uso único.	Caixa	01	01	1
99	085.002.616	Nome: CIRCUITO RESPIRATORIO ADULTO SILICONE AUTOCLAVAVEL COMPATIVEL COM O APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR TAKAOKA CARMEL	Unidade	-	-	30
100	085.002.839	Nome: CIRCUITO RESPIRATORIO INFANTIL SILICONE AUTOCLAVAVEL Descrição/detalhamento: fabricado em silicone medicinal isento de látex, autoclavavel, flexível, longo de no mínimo tamanho. 40x1,5cm, com conector y, tubo proximal e registro na anvisa.	Unidade	12	08	12
101	085.002.948	Nome: CLAMP (CLIP) DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	Unidade	100	100	100

		Descrição/detalhamento: fabricado em poliuretano, no modelo clipe reto; lavável; reutilizável.				
102	085.002.924	Nome: CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em resina de engenharia resistente; em formato v; bordas arredondadas; serrilhada duplamente na parte interna; sistema duplo de travamento; lacre definitivo; com desnível; descartável; estéril; atóxico; antialérgico; embalado individualmente.	Caixa	05	05	5
103	085.002.842	Nome: CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA Descrição/detalhamento: fabricado em pvc com clips para abertura do produto e almofadas macias para pressionar as narinas e bloquear fluxo de ar pelo nariz durante testes respiratórios. Descartável (uso único). Produto não estéril.	Unidade	-	-	100
104	085.002.619	Nome: CLOREXIDINA 0,5% FRASCO 100ML SOLUÇÃO ALCOÓLICA	Frasco	2300	2300	3.000
105	085.002.620	Nome: CLOREXIDINA 1% FRASCO 100ML SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA	Frasco	1200	1200	2.000
106	085.002.618	Nome: CLOREXIDINA 2% FRASCO 100ML SOLUÇÃO DEGERMANTE	Frasco	1200	1200	2.000
107	319.001.121	Nome: COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO Descrição/detalhamento: kit colchão pneumático + unidade de controle 127v / bomba com controle ajustável de pressão. Material: pvc resistente, a prova d'água; suporta até 135 kg; dimensões do colchão inflado: 900 mm x 2000 mm. Inclui kit de reparo para pequenos furos.	Unidade	02	00	2
108	085.002.623	Nome: COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L Descrição/detalhamento: fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro; trava de segurança; alça dupla para transporte; disponível na cor amarela; descartável e de uso único.	Unidade	1000	1000	1.000
109	086.001.379	Nome: COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX NÃO ESTÉRIL 100ML PACOTE COM 10 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricados em plástico de polietileno (pe) de baixa densidade atóxico, tipo saco, transparente, graduados em 10/10 ml, com capacidade líquida para até 100 ml, apresentando-se no tamanho de 100 x 180 mm, contendo em seu verso um adesivo dupla-face, para fixação do coletor de urina sobre o órgão genital do paciente, embalados em pacotes com 10 unidades, “não estéril”, contendo em sua parte central um campo para identificação e dados para controle do paciente.	Pacote	50	00	50
110	085.002.624	Nome: COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO 80ML Descrição/detalhamento: com tampa vermelha individual, sem pá individual, vedação hermética, graduação perfeita de 10ml em 10ml e total visualização, produzidos com matéria prima virgem, isenta de lubrificante, esterilizado por radiação ionizante.	Unidade	100	100	200
111	085.002.331	Nome: COMPRESSA/GAZE COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6CM X 7,6 CM Descrição/detalhamento: compressa de rayon estéril, não aderente impregnada com emulsão de petrolatum de origem minerais.	Unidade	-	-	100

112	085.002.905	Nome: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES Descrição/detalhamento: confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; não estéril.	Pacote	2500	2500	4.500
113	085.002.981	Nome: COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5 CM 13 FIOS COM FIO RADIOPACO ESTERIL PACOTE COM 10 UNIDADES Descrição/detalhamento: fabricado em tecido 100% algodão alvejado, tecido neutro, macio altamente absorvente, inodoro e insípido. Medindo aberta 15cm x 30cm; dobrada em 8 camadas e 5 dobras, com filamento radiopaco.	Pacote	1500	1500	5.000
114	085.002.301	Nome: COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS Descrição/detalhamento: confeccionada com fio 100% algodão. Composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m.	Rolo	30	30	50
115	085.002.835	Nome: COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO 25CM X 28CM ESTÉRIL PACOTE COM 05 UNIDADES Descrição/detalhamento: confeccionado em 100% puro algodão altamente absorvente, sendo em quatro camadas e com fio radiopaco, cadarço, amarrações e costuras nas extremidades, esterilizado por óxido de etileno.	Pacote	400	400	500
116	085.002.563	Nome: CURATIVO BOTA DE UNNA 7,6 CM X 9,14 M Descrição/detalhamento: bandagem inelástica impregnada com pasta à base de óxido de zinco.	Unidade	50	00	50
117	086.001.467	Nome: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10CM X 10CM Descrição/detalhamento: composto por fibras de alginato de cálcio e sódio, destinado ao tratamento de feridas exsudativas. Estéril por irradiação gama.	Unidade	50	10	50
118	085.002.628	Nome: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5 CM Descrição/detalhamento: cobertura estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata inserida em um sachê de não tecido.	Unidade	20	20	50
119	085.002.363	Nome: CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO 20CM X 20CM Descrição/detalhamento: curativo primário com cobertura estéril, macio, constituído por espuma de poliuretano hidrofílica revestida por um filme de poliuretano semipermeável.	Unidade	-	-	50
120	085.002.960	Nome: CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M Descrição/detalhamento: curativo adesivo, não estéril, indicado como cobertura primária de pele íntegra e como coberturasecundária de outros curativos. Age como barreira mecânica, impedindo contaminação de água emicro-organismos e permitindo trocas gasosas do tecido.	Rolo	400	400	400
121	085.002.338	Nome: CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10CM X 10CM Descrição/detalhamento: cobertura estéril, composta por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc -carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano.	Unidade	800	350	450

122	085.002.577	Nome: CURATIVO HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM Descrição/detalhamento: cobertura estéril, composta por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc -carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano.	Unidade	100	100	100
123	085.002.977	Nome: CURATIVO HIDROPOLÍMERO 10CM X 25CM Descrição/detalhamento: curativo hidropolímero, poliuretano, c/ compressão algodão e fibras acrílicas, cerca de 10 x 25 cm aproximadamente, permeável a gases e impermeável a líquidos, aderente com borda, película protetora, estéril, embalagem individual.	Unidade	500	00	500
124	085.002.937	Nome: CURATIVO MATRIZ CICATRIZANTE 10X10CM Descrição/detalhamento: Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e matriz cicatrizante tlc ag (tecnologia lipídeo coloide, composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e sais de prata).	Unidade	50	50	100
125	085.002.580	Nome: CURATIVO PÓS COLETA CAIXA COM 500 UNIDADES Descrição/detalhamento: curativo adesivo redondo, antisséptico, na cor branca. Confeccionado à base de não tecido, papel siliconizado e almofada absorvente.	Caixa	80	80	80
126	085.002.630	Nome: DESINFETANTE HOSPITALAR 5000ML Descrição/detalhamento: desinfetante composto por uma mistura de quaternário de amônio e biguanida, que garantem eficácia sobre superfícies fixas e os artigos não críticos. A diluição do produto deve ser a 0,4%, ou seja, 4 ml do desinfetante para cada 1 litro de água (1 litro do produto para 250 litros de água).	Unidade	10	10	10
127	085.002.629	Nome: DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO FRASCO 750ML SPRAY/ESPUMA Descrição/detalhamento: desinfetante de nível intermediário, composto por uma mistura de moléculas de quaternários de amônio com biguanida, pronto para o uso, que garantem eficácia sobre as superfícies fixas, artigos não críticos, e artigos de inaloterapia e assistência respiratória. Eficácia comprovada contra: salmolellacholaraesuis, staphylococcus aureus, pseudomonas aeruginosa, candida albicans, escherichia coli, tricophyton mnetagrophytes, mycobacterium smegmatis, mycobacterium bovis, e h1n1/ influenza.	Unidade	20	05	20
128	086.001.466	Nome: DETECTOR FETAL PORTÁTIL Descrição/detalhamento: Possuir doppler de alta sensibilidade para captação precisa dos batimentos cardíacos fetais, display digital com visualização da frequência cardíaca fetal (fcf) e indicador do nível de bateria/pilha, controle de volume, peso leve (aproximadamente 400g), alimentação por bateria recarregável, com carregador, ou pilhas alcalinas, saída para fones de ouvido ou monitor externo para amplificação do som e certificação conforme normas de segurança eletromédica e biocompatibilidade.	Unidade	05	04	5
129	085.002.901	Nome: DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS FRASCO 1000ML	Frasco	360	360	800

		Descrição/detalhamento: elaborado para limpeza manual com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboidrase; contém tensoativos não iônicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza.				
130	085.002.633	Nome: DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES Descrição/detalhamento: dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, conexão luer lock (fêmea), com lanceta perfuradora adaptável aos recipientes de solução e esterilizado por Óxido etileno.	Unidade	1000	1000	1.000
131	085.002.865	Nome: DRENO CIRÚRGICO TIPO PENROSE 10 x 40cm Descrição/detalhamento: confeccionado em silicone 100% grau farmacêutico, biocompatível de alta resistência e excelente flexibilidade. Com linha radiopaca em toda sua extensão para identificação do posicionamento através do rx. Desenho corrugado na parte interna que não permite a colabação de suas paredes, possibilitando uma excelente drenagem sem interrupções. Antialérgico, antiaderente, hidrofóbico e não provoca irritação. Esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	-	-	20
132	085.002.793	Nome: DRENO DE SUCÇÃO N.º 3.2MM COM RESERVATÓRIO 500ML Descrição/detalhamento: tipo sanfona com mola: reservatório de pvc sanfonado de 500ml, com uma mola central para melhorefetividade. Tubo extensor de 120cm em pvc com clamp. Dreno radiopaco e multiperfurado no tamanho 3.2mm, conector do dreno em y e trocater em aço inoxidável. Embalagem em papel grau cirúrgico; esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	05	05	5
133	085.002.792	Nome: DRENO DE SUCÇÃO N.º 4.8 MM COM RESERVATÓRIO 500ML Descrição/detalhamento: tipo sanfona com mola: reservatório de pvc sanfonado de 500ml, com uma mola central para melhor efetividade. Tubo extensor de 120cm em pvc com clamp. Dreno radiopaco e multiperfurado no tamanho 4.8mm, conector do dreno em y e trocater em aço inoxidável. Embalagem em papel grau cirúrgico; esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	10	00	10
134	085.002.794	Nome: DRENO DE SUCÇÃO N.º 6.4 MM COM RESERVATÓRIO 500ML Descrição/detalhamento: tipo sanfona com mola: reservatório de pvc sanfonado de 500ml, com uma mola central para melhor efetividade. Tubo extensor de 120cm em pvc com clamp. Dreno radiopaco e multiperfurado no tamanho 6.4mm, conector do dreno em y e trocater em aço inoxidável. Embalagem em papel grau cirúrgico; esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	05	05	5
135	085.002.945	Nome: DRENO PENROSE N.º 1 COM GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/detalhamento: confeccionado em látex natural; cor bege; produto estéril; embaladas separadamente com papel grau cirúrgico.	Pacote	20	20	20
136	085.002.637	Nome: DRENO PENROSE N.º 2 COM GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/detalhamento: confeccionado em látex natural; cor bege; produto estéril; embaladas separadamente com papel grau cirúrgico.	Pacote	10	10	10
137	085.002.638	Nome: DRENO PENROSE N.º 3 COM GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	10	10	10

		Descrição/detalhamento: confeccionado em látex natural; cor bege; produto estéril; embaladas separadamente com papel grau cirúrgico.				
138	085.002.639	Nome: DRENO PENROSE N.º 4 COM GAZE ESTÉRIL PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/detalhamento: confeccionado em látex natural; cor bege; produto estéril; embaladas separadamente com papel grau cirúrgico.	Pacote	20	20	20
139	085.002.640	Nome: ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADES Descrição/detalhamento: espuma médica com gel adesivo médico; gel condutor sólido; filme pet; capa plástica que mantém a umidade do gel; mola de aço inoxidável; formatos redondo, oval e retangular; não estéril; descartável, de uso individual e por procedimento.	Pacote	250	250	300
140	086.001.380	Nome: EQUIPO BURETA CAMARA GRADUADA 150 ML Descrição/detalhamento: especificações técnicas: ponta perfurante com tampa protetora. Câmara gotejadora flexível. Tubo em pvc de 1,50m, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conector luer lock. Bureta graduada em 150ml. Pinça corta fluxo tipo clamp. Injetor lateral autocicatrizante, livre de látex. Entrada de ar. Filtro de partícula. Protetor com filtro de eliminador de ar e conexão luer lock, permite o preenchimento do equipo em sistema fechado (permite o prime).	Unidade	250	250	250
141	085.002.348	Nome: EQUIPO MACROGOTAS COM CONECTOR LUER LOCK Descrição/detalhamento: equipo macrogotas (20 gotas/ml), modelo completo, para administração de soluções parenterais. Oferece ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa. Câmara de gotejamento flexível e transparente, que permite o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada. Filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo flexível e transparente de 1,50 m de comprimento, com injetor lateral auto cicatrizante. Conector luer-lock fixo, que garante perfeito ajuste aos dispositivos de infusão. Pinça rolete para controle de fluxo. Embalado individualmente em polybag. Esterilizado por óxido de etileno e livre de látex.	Unidade	40000	39986	45.000
142	085.002.643	Nome: EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL Descrição/detalhamento: equipo macro fotosensível flexível plug com saco e com injetor isento de látex e filtro bacteriológico. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; extensão em pvc âmbar; controlador defluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; câmara para visualização de gotejamento tamanho 150cm. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	Unidade	100	100	100
143	133.001.041	Nome: EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Descrição/detalhamento: dispositivo gravitacional para administração de alimentação enteral, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em pvc azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e conector escalonado. Atóxico e apirogênico; produto estéril, de uso único; esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	6000	6000	6.000
144	085.002.350	Nome: EQUIPO MICROGOTAS COM CONECTOR LUER LOCK Descrição/detalhamento: equipo microgotas (60 gotas/ml), modelo completo, para administração de soluções parenterais. Funciona pelo princípio da gravidade. Ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de	Unidade	5500	1000	4.500

		frasco ou bolsa; câmara de gotejamento flexível e transparente, que permite o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas; tubo flexível e transparente de 1,50 m de comprimento com injetor lateral auto-cicatrizante; pinça rolete para controle de fluxo; conector luer lock, que garante perfeito ajuste aos dispositivos de infusão; esterilizado por óxido de etileno; embalado individualmente em papel grau cirúrgico.				
145	085.002.349	Nome: EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP Descrição/detalhamento: Dispositivo estéril, de uso único, destinado à administração simultânea de medicamentos e soluções por meio de duas vias. Composto por 02 conectores fêmea tipo Luer Lock com tampas protetoras, 01 conector macho tipo Luer Slip ou Luer Lock, tubo flexível e transparente em PVC ou material compatível para uso médico, 02 clamps corta-fluxo, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA, atendendo à legislação sanitária vigente.	Unidade	10000	10000	10.000
146	085.002.846	Nome: EQUIPO PARA MEDIDA DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC) Descrição/detalhamento: com câmara gotejadora e tubo interligado em forma de y, pinça tipo rolete, acompanha fita graduada adesiva de 0 a 40cm. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	30	10	30
147	085.002.808	Nome: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE Descrição/detalhamento: dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Com lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; tubo extensor em material pvc de 150cm; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Atóxico, apirogênico e estéril.	Unidade	300	300	300
148	086.001.544	Nome: EQUIPO SIMPLES FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO Descrição/detalhamento: Compatível com bomba de infusão modelo FlexPump BSV-700 Biosensor, observando padrão universal aceito pelo equipamento; a bomba FlexPump BSV-700 utiliza equipo em padrão universal conforme norma NBR 14041/EN ISO 8536-4, com requisitos dimensionais específicos de tubulação. Tubulação em PVC ou material equivalente na coloração âmbar/fotoprotetora, apropriada para proteção contra incidência de luz em medicamentos fotossensíveis; equipos fotossensíveis utilizam tubo âmbar para proteção de fármacos sensíveis à luz. Comprimento aproximado de 1,80 metros; modelos comerciais compatíveis da linha Biosensor apresentam cerca de 1,80 m. Ponta perfurante trifacetada padrão universal com tampa protetora; Câmara de gotejamento flexível tipo macrogotas com filtro de partículas; Conector distal tipo Luer Lock; Estéril, atóxico, apirogênico e livre de látex; Embalagem individual íntegra e resistente, contendo externamente identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA/MS.	Unidade	-	-	500
149	085.002.646	Nome: ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: formato cônico com microcerdas macias, medida aproximada: comprimento: 19 cm e	Pacote	20	20	50

		diâmetro: 0,3 cm, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico. Estéril por óxido etileno.				
150	086.001.381	Nome: ESCOVA DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22ML Descrição/detalhamento: conjunto escova/esponja plástica com dupla face embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2%.	Unidade	5500	5500	6.000
151	086.001.546	Nome: ESCOVA DUPLA COM CERDAS DURAS EM NYLON Descrição/detalhamento: Escova confeccionada em nylon, com cerdas duras, cabo antiderrapante, comprimento de 18 cm ± 1 cm, uma extremidade com uma fileira de cerdas e a outra com três fileiras. Dimensões aproximadas de 175 mm × 35 mm, admitida variação de ± 5 mm, embalada individualmente.	Unidade	-	-	10
152	085.002.873	Nome: ESCOVA DUPLA E RÍGICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO Descrição/detalhamento: feita em nylon, com cabo antiderrapante com aproximadamente 18cm, uma extremidade com uma fileira e outra, com três. Aproximadamente 175mmx35mm.	Unidade	-	-	6
153	086.001.543	Nome: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Descrição/detalhamento: especificações técnicas esfigmomanômetro aneroide - adulto - fecho em metal - premium; circunferência de braço: 18 - 35cm; tamanho do manguito: 12mmx22cm (lxc); faixa de medição: 0 - 300mmhg; valor de uma medição: 2mmhg; graduação mínima e máxima: 2mmhg e 304 mmhg; tolerância: +/- 3mmhg; braçadeira em nylon; fecho em VELCRO; material: pvc. Itens inclusos 01 esfigmomanômetro adulto - fecho EM VELCRO; 01 estojo para transporte.	Unidade	150	120	250
154	085.002.359	Nome: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Descrição/detalhamento: especificações técnicas esfigmomanômetro infantil - fecho em velcro; circunferência de braço: 10 - 18cm; tamanho do manguito: 6x11 cm; faixa de medição: 0 - 300mmhg; valor de uma medição: 2mmhg; graduação mínima e máxima: 2mmhg e 304 mmhg; tolerância: +/- 3mmhg; braçadeira em nylon; fecho em velcro; material: pvc. Itens inclusos 01 esfigmomanômetro infantil - fecho em velcro; 01 estojo para transporte.	Unidade	20	05	20
155	085.002.649	Nome: ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL Descrição/detalhamento: especificações técnicas: esfigmomanômetro aneroide - neonatal - fecho em velcro - premium circunferência de braço: 07 - 13cm; tamanho do manguito: 4x8 cm; faixa de medição: 0 - 300mmhg; valor de uma medição: 2mmhg; graduação mínima e máxima: 2mmhg e 304 mmhg; tolerância: +/- 3mmhg; braçadeira em nylon; fecho em velcro; material: pvc. Itens inclusos 01 esfigmomanômetro neonatal - fecho em velcro; 01 estojo para transporte.	Unidade	04	00	4
156	085.002.361	Nome: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO Descrição/detalhamento: especificações técnicas esfigmomanômetro obeso - fecho em velcro; circunferência de braço: 35 - 51cm; tamanho do manguito: 18x36,5 cm; faixa de medição: 0 - 300mmhg; valor de uma medição: 2mmhg; graduação mínima e máxima: 2mmhg e 304 mmhg; tolerância: +/- 3mmhg; braçadeira em nylon; Fecho em velcro;	Unidade	20	15	20

		Material: pvc. Itens inclusos 01 esfigmomanômetro obeso - fecho em velcro; 01 estojo para transporte.				
157	085.002.868	Nome: ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL (NEONATAL/BABY) Descrição/detalhamento: fabricado em material atóxico; formato anatômico ideal para paciente neo natal/baby, vem acompanhado com máscara maleável e de tamanho reduzido; corpo e máscara possuem material transparentes para facilitar a limpeza e permitir melhor visualização do medicamento; encaixe universal para bombinhas.	Unidade	15	15	50
158	085.002.787	Nome: ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO Descrição/detalhamento: fabricado em material atóxico; formato anatômico; máscara com tamanho único; corpo e máscara possuem material transparentes para facilitar a limpeza e permitir melhor visualização do medicamento; encaixe universal para bombinhas.	Unidade	10	10	50
159	085.002.786	Nome: ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL INFANTIL Descrição/detalhamento: fabricado em material atóxico; formato anatômico; máscara com tamanho único; corpo e máscara possuem material transparentes para facilitar a limpeza e permitir melhor visualização do medicamento; encaixe universal para bombinhas.	Unidade	20	20	50
160	086.001.382	Nome: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 1,2CM X 4,5M Descrição/detalhamento: composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior.	Unidade	100	00	100
161	085.002.650	Nome: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M Descrição/detalhamento: confeccionado em tecido 100% algodão, resina acrílica impermeabilizante e massa adesiva à base de borracha natural e óxido de zinco. Produto não estéril.	Unidade	1000	1000	1.500
162	086.001.383	Nome: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5CM X 4,5M Descrição/detalhamento: composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior.	Unidade	1200	700	1.200
163	085.002.651	Nome: ESPARADRAPO INDUSTRIAL BRANCO 10CM X 50M Descrição/detalhamento: fita adesiva composta de tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, que forma uma camada impermeabilizante na parte superior. Extraflexível, impermeável, extremamente aderente.	Unidade	15	00	15
164	085.002.652	Nome: ESPATULA DE AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: resistentes e com pontas arredondadas, descartáveis. Possuem 18 cm de comprimento.	Pacote	30	30	45
165	085.002.653	Nome: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G Descrição/detalhamento: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa; valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais; dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	Unidade	400	400	1.000

166	085.002.654	Nome: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO M Descrição/detalhamento: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa; valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais; dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	Unidade	3000	3000	4.000
167	085.002.655	Nome: ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO P Descrição/detalhamento: produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa; valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais; dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	Unidade	500	500	1.500
168	085.002.656	Nome ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL 70 X 50 X 10MM Descrição/detalhamento: esponja hemostática farmacêutica pura: feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. Esterilizada por raios gama. Produto estéril, embalado individualmente em blisters.	Unidade	50	20	50
169	086.001.384	Nome: ESTETOSCÓPIO ADULTO Descrição/detalhamento: estetoscópio duplo: olivas em pvc; auscultador com diafragma em pvc; biauricular em metal cromado; mola em aço-carbono temperado cromado; auscultador duplo em metal cromado; tubo “y” em pvc.	Unidade	70	70	70
170	085.002.940	Nome: ESTETOSCÓPIO NEONATAL Descrição/detalhamento: olivas em silicone, auscultador duplo em aço inox, biauricular em metal cromado, mola em aço-carbono temperado cromado, tubo “y” em silicone.	Unidade	04	00	4
171	086.001.385	Nome: ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO Descrição/detalhamento: estetoscópio duplo: olivas em pvc; auscultador com diafragma em pvc; biauricular em metal cromado; mola em aço-carbono temperado cromado; auscultador duplo em metal cromado; tubo “y” em pvc.	Unidade	05	05	10
172	085.002.746	Nome: ÉTER ALCOOLIZADO 35% 1000ML Descrição/detalhamento: solução desengordurante tópica de característica alcoólica, apresenta composição a base de éteretílico e álcool etílico, resultando em uma solução de éter alcoolizado a concentração de 35%.	Frasco	12	12	24
173	085.002.367	Nome: EXTENSÃO PARA OXIGENOTERAPIA 02 METROS Descrição/detalhamento: tubo flexível com 2 metros de comprimento confeccionada em pvc flexível; conectores nas extremidades para adaptação às linhas de ar, oxigênio e vácuo ou frascos; atóxico, não contém látex; uso individual, não esterilizável.	Unidade	50	00	50
174	086.001.386	Nome: EXTENSOR PERFUSÃO 3F 120CM RESERSIVEL LUER LOCK TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL, FLEXÍVEL ATÓXICO, 3 FR, CONTENDO 1 MM DE DIÂMETRO INTERNO E 2.4 MM DE DIÂMETRO EXTERNO. CONEXÃO EM UMA EXTREMIDADE LUER FÊMEA E NA	Unidade	-	-	100

		OUTRA LUER MACHO PARA ACESSO VENOSO CONFORME ABNT NBR ISO 594 1 E 2; AMBOS COM PROTETORES PARA MANTER A ESTERILIDADE DO EXTENSOR ATÉ UTILIZAÇÃO.				
175	085.002.959	Nome: FAIXA DE SMARCH 10CM X 2M Descrição/detalhamento: composição: látex natural; cor: natural; espessura: 0,40mm; comprimento: 2m; largura: 10cm.	Unidade	15	15	15
176	085.002.788	Nome: FAIXA DE SMARCH 12CM X 2M Descrição/detalhamento: composição: látex natural; cor: natural; espessura: 0,45mm; comprimento: 2m; largura: 12cm.	Unidade	15	15	15
177	085.002.790	Nome: FAIXA DE SMARCH 15CM X 2M Descrição/detalhamento: composição: látex natural; cor: natural; espessura: 0,45mm; comprimento: 2m; largura: 15cm.	Unidade	15	10	15
178	085.002.791	Nome: FAIXA DE SMARCH 20CM X 2M Descrição/detalhamento: composição: látex natural; cor: natural; espessura: 0,45mm; comprimento: 2m; largura: 20cm.	Unidade	15	15	15
179	086.001.387	Nome: FILME FENESTRADO PARA CATETER ESTÉRIL 9CM X 12CM Descrição/detalhamento: composto por um filme poliuretano e não tecido de viscose, recoberto com adesivo hipoalergênico. Esterilizado a óxido de etileno.	Unidade	100	100	100
180	085.002.663	Nome: FILTRO BACTERIAL VIRAL DESCARTÁVEL HMEF Descrição/detalhamento: compatível com todos os circuitos respiratórios e ventiladores mecânicos; filtro hmeftrocador de calor e umidade; bacteriano e viral, eletrostático, hidrofóbico e higroscópico; acesso para monitoração capnógrafo com conexão luer lock fêmea com tampa; traqueia possui conexão 15/22 mm e é extensível de 8 a 15 cm. Para paciente acima de 30 kg. Esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	400	400	400
181	085.002.961	Nome: FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF PEDIÁTRICO Descrição/detalhamento: filtro trocador de calor e umidade, bacteriano/viral; com membrana do tipo hidrofóbica e higroscópica, conectores padrão e traqueia corrugada; descartável de uso único. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	100	100	100
182	085.002.832	Nome: FILTRO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA ALPHA 01 Descrição/detalhamento: filtro bactericida com membrana filtrante, produto descartável, uso único. Esterilizado por óxido de etileno. compatível com tubete 23x25mm, em embalagem individual, compatível com espirometros: microlab, multSpiro, cosmed, etamussino spirobank, creative biomedics, collins modelo dcii, vitalograph e outros.	Unidade	-	-	250

183	085.002.995	Nome: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL 06FR Descrição/detalhamento: composto por um fio de alumínio flexível; envolto por uma barrinha plástica; embalado individualmente; produto de uso único. Tamanho 2 mm x 272mm.	Unidade	20	20	20
184	085.002.996	Nome: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL 10FR Descrição/detalhamento: composto por um fio de alumínio flexível; envolto por uma barrinha plástica; embalado individualmente; produto de uso único. Tamanho 3,3 mm x 346 mm.	Unidade	20	20	20
185	085.002.997	Nome: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL 14FR Descrição/detalhamento: composto por um fio de alumínio flexível; envolto por uma barrinha plástica; embalado individualmente; produto de uso único. Tamanho 4,7 mm x 356 mm.	Unidade	20	20	20
186	085.002.772	Nome: FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL VENTILADO ADULTO 15F Descrição/detalhamento: haste redonda semi-flexível tubular com luz interna e dois orifícios laterais distais para ventilação; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultrapolidada. Ponta arredondada e atraumática; apresentação: embalagem individual. Esterilizado à óxido de etileno; descartável.	Unidade	10	10	10
187	085.002.773	Nome: FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL VENTILADO PEDIÁTRICO 6F Descrição/detalhamento: haste redonda semi-flexível tubular com luz interna e dois orifícios laterais distais para ventilação; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultrapolidada. Ponta arredondada e atraumática; apresentação: embalagem individual. Esterilizado à óxido de etileno; descartável.	Unidade	10	10	10
188	086.001.388	Nome: FITA ADESIVA BRANCA 16MM X 50M Descrição/detalhamento: papel crepado tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces o adesivo e na. Outra uma fina camada de resinas acrílicas. Contém látex.	Unidade	1200	1200	1.500
189	085.002.680	Nome: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M Descrição/detalhamento: confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto.	Rolo	60	60	300
190	085.002.934	Nome: FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 4,5M Descrição/detalhamento: confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose e adesivo acrílico. Não possui látex ou compostos de borracha natural em sua composição, sendo hipolérgica.	Rolo	100	100	200

191	085.002.795	Nome: FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5CM X 10M Descrição/detalhamento: confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose e adesivo acrílico. Não possui látex ou compostos de borracha natural em sua composição, sendo hipoalérgica. Esterilizada por óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	500	200	500
192	085.002.796	Nome: FITA MICROPOROSA BRANCA 5CM X 10M Descrição/detalhamento: confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose e adesivo acrílico. Não possui látex ou compostos de borracha natural em sua composição, sendo hipoalérgica. Esterilizada por óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	100	100	200
193	085.002.724	Nome: FITA MICROPOROSA BRANCA ESTERIL 1,2CM X 4,5M Descrição/detalhamento: confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico.	Rolo	150	150	200
194	085.002.725	Nome: FITA MICROPOROSA BRANCA ESTERIL 5CM X 4,5M Descrição/detalhamento: confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico.	Rolo	500	500	800
195	085.002.976	Nome: FITA MICROPOROSA ESTÉRIL 1,25CM X 5CM Descrição/detalhamento: fita microporosa de viscose, adesivada. Acondicionada em envelope grau cirúrgico e embalagem secundária. Produto descartável, uso único. Produto esterilizado em radiação gama ou óxido de etileno. Medida 1,25 x 05cm em envelope com 1 cartela, sendo cada cartela com 3 tiras de fita.	Rolo	-	-	200
196	085.001.237	Nome: FITA PARA MARCAR INSTRUMENTAL Descrição/detalhamento: resistente a ciclo de esterelização repetidas, durável fácil de aplicar livre de látex, kit com 9 cores. medidas mínimas: largura 6 mm e comprimento 6,35m.	Kit	-	-	15
197	085.002.962	Nome: FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL PACOTES COM 10 UNIDADES Descrição/detalhamento: fixador adesivo para tubo endotraqueal neonatal, hipoalergênico, seguro, anatômico, livre de látex, e fabricado com uma fita médica respirável. Composição do produto: tnt tipo TIPO RAYON, VISCOSE E ADESIVO ACRILATO MÉDICO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	Unidade	-	-	10
198	085.002.422	Nome: FIXADOR CITOLOGICO AEROSOL 100ML Descrição/detalhamento: solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação de material biológico na lâmina de vidro e a importante característica de ser facilmente removível quando o material chegar ao laboratório para coloração.	Unidade	60	60	60
199	085.002.684	Nome: FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO 6CM X 7CM Descrição/detalhamento: curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico, línier de papel e tiras de não tecido possui duas tiras laterais microporosas para identificação. É permeável a troca de	Unidade	100	100	100

		gasosas, impermeável a líquidos e fluidos corporais, formando uma barreira viral e microbiana.				
200	085.002.682	Nome: FIXADOR DE SONDA E CATETER 10X3,8CM Descrição/detalhamento: constituído por uma placa adesiva de acrílico hipoalergênico, lâmina de espuma de polietileno e abas adesivas reutilizáveis. A placa e as abas são revestidas por papel siliconado. Indicado para sondas, cateteres, tubos de gastrostomia, tubos renais, tubos torácicos, fios de marcapasso.	Unidade	-	-	250
201	085.002.681	Nome: FIXADOR PARA SONDA NASAL PACOTE COM 10 UNIDADES Descrição/detalhamento: composto por tecido de viscose, em poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado, livre de látex, respirável e anatômico.	Pacote	-	-	10
202	085.002.425	Nome: FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL Descrição/detalhamento: composto por duas bandas – superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para –fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.	Unidade	150	50	150
203	085.002.428	Nome: FORMOL 37% 1000ML	Frasco	24	24	48
204	086.001.389	Nome: FRASCO DE UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO Descrição/detalhamento: tampa injetada e porca borboleta (padrão abnt); capacidade de 250 ml; copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo; conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica; tubo com borbultador para permitir o arraste das partículas; profundidade: 16,00 cm x altura: 06,00 cm x largura: 06,00 cm.	Unidade	80	80	80
205	086.001.113	Nome: FRASCO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO Descrição/detalhamento: autoclavavel, 5 litros, com tampa em silicone e conexões. Sistema de travamento automatico.	Unidade	-	-	5
206	085.002.430	Nome: FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇÃO DE SECREÇÃO 1.200 ML Descrição/detalhamento: não estéril. Fabricada em pvc. Disponível no tamanho 1.200 ml. Atóxico e apirogênico. Descartável, uso individual e por procedimento. Frasco em pe de 1200ml graduada com escala de 100ml. Tubo extensor em pvc com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal.	Unidade	20	20	20
207	085.002.688	Nome: FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML Descrição/detalhamento: frasco fracionador para soluções enterais; livre de bisfenol-a; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml; com dispositivo para fixação em suporte; atóxico; esterilizado por radiação gama.	Unidade	5500	5500	6.000

208	086.001.553	Nome: FRASCO PARA MATERIAL ANATOMOPATOLÓGICO 100 ML Descrição/detalhamento: Frasco com capacidade para 100 ML, composto por plástico rígido, resistente e impermeável; deve conter formol tamponado a 10% para fixação da amostra e preservações das características celulares. O sistema de fechamento deve possuir pressão para evitar vazamentos durante o transporte. O frasco deve ter rótulo para informações de validade, procedência e campos para informações do paciente. Frasco podendo variar cerca de 90 a 180 ml.	Unidade	-	-	100
209	086.001.556	Nome: FRASCO PARA MATERIAL ANATOMOPATOLÓGICO 1000 ML Descrição/detalhamento: Frasco com capacidade para 1000 ML, composto por plástico rígido, resistente e impermeável; deve conter tamponado a 10% tamponado para fixação da amostra e preservações das características celulares. O sistema de fechamento deve possuir pressão para evitar vazamentos durante o transporte. O frasco deve ter rótulo para informações de validade, procedência e campos para informações do paciente. Frasco podendo variar cerca de + ou - 100 ml.	Unidade	-	-	60
210	086.001.554	Nome: FRASCO PARA MATERIAL ANATOMOPATOLÓGICO 250 ML Descrição/detalhamento: Frasco com capacidade para 250 ML, composto por plástico rígido, resistente e impermeável; deve conter formol tamponado a 10% para fixação da amostra e preservações das características celulares. O sistema de fechamento deve possuir pressão para evitar vazamentos durante o transporte. O frasco deve ter rótulo para informações de validade, procedência e campos para informações do paciente. Frasco podendo variar cerca de + ou - 20 ml ou superior.	Unidade	-	-	100
211	086.001.552	Nome: FRASCO PARA MATERIAL ANATOMOPATOLÓGICO 30 ML Descrição/detalhamento: Frasco com capacidade para 30 ML, composto por plástico rígido, resistente e impermeável; deve conter formol tamponado a 10% para fixação da amostra e preservação das características celulares. O sistema de fechamento deve possuir pressão para evitar vazamentos durante o transporte. O frasco deve ter rótulo para informações de validade, procedência e campos para informações do paciente. Frasco podendo variar cerca de + ou - 10 ml. ou superior.	Unidade	-	-	100
212	086.001.558	Nome: FRASCO PARA MATERIAL ANATOMOPATOLÓGICO 3000 ML Descrição/detalhamento: Frasco com capacidade para 3000 ML, composto por plástico rígido, resistente e impermeável; deve conter formol tamponado para fixação da amostra e preservações das características celulares. O sistema de fechamento deve possuir pressão para evitar vazamentos durante o transporte. O frasco deve ter rótulo para informações de validade, procedência e campos para informações do paciente. Frasco podendo variar em cerca de + ou - 500 ml.	Unidade	-	-	10
213	086.001.555	Nome: FRASCO PARA MATERIAL ANATOMOPATOLÓGICO 500 ML Descrição/detalhamento: Frasco com capacidade para 500 ML, composto por plástico rígido, resistente e impermeável; deve conter formol tamponado a 10% para fixação da amostra e preservações das características celulares. O sistema	Unidade	-	-	80

		de fechamento deve possuir pressão para evitar vazamentos durante o transporte. O frasco deve ter rótulo para informações de validade, procedência e campos para informações do paciente. Frasco podendo variar em cerca de + ou - 100 ml ou superior.				
214	085.002.442	Nome: FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM TORAX 1000 ML COM DRENO Nº 14 Descrição/detalhamento: reservatório em pvc rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; extensão em pvc atóxico; conector em pvc rígido atóxico; dreno torácico em pvc cristal atóxico nº 14 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	05	00	5
215	085.002.443	Nome: FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM TORAX 1000 ML COM DRENO Nº 16 Descrição/detalhamento: reservatório em pvc rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; extensão em pvc atóxico; conector em pvc rígido atóxico; dreno torácico em pvc cristal atóxico nº 16 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	05	03	5
216	085.002.441	Nome: FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM TORAX 1000 ML COM DRENO Nº 18 Descrição/detalhamento: reservatório em pvc rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; extensão em pvc atóxico; conector em pvc rígido atóxico; dreno torácico em pvc cristal atóxico nº 18 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	05	00	5
217	085.002.866	Nome: FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM TORAX 1000 ML COM DRENO Nº 28 Descrição/detalhamento: reservatório em pvc rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; extensão em pvc atóxico; conector em pvc rígido atóxico; dreno torácico em pvc cristal atóxico nº 28 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	-	-	20
218	085.002.440	Nome: FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM TORAX 1000 ML COM DRENO Nº 32 Descrição/detalhamento: reservatório em pvc rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; extensão em pvc atóxico; conector em pvc rígido atóxico; dreno torácico em pvc cristal atóxico nº 32 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	20	20	30
219	085.002.444	Nome: FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM TORAX 1000 ML COM DRENO Nº 34 Descrição/detalhamento: reservatório em pvc rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100 ml; extensão em pvc atóxico; conector em pvc rígido atóxico; dreno torácico em pvc cristal atóxico nº 34 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	-	-	30
220	085.002.446	Nome: FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM TORAX 1000 ML COM DRENO Nº 36 Descrição/detalhamento: reservatório em pvc rígido atóxico com capacidade de 1.000 ml com graduação a cada 100	Unidade	-	-	30

		ml; extensão em pvc atóxico; conector em pvc rígido atóxico; dreno torácico em pvc cristal atóxico nº 36 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno.				
221	085.002.689	Nome: GARROTE HOSPITALAR N.º 200 ROLO COM 15 METROS Descrição/detalhamento: produto 100% à base de látex natural. Liso e não estéril.	Pacote	10	10	10
222	085.002.432	Nome: GEL PARA ULTRASSOM 5KG Descrição/detalhamento: gel eletrocondutor para ultrassom, isento de sal, isento de álcool, à base de água, ph neutro, não. Gorduroso, consistência adequada, inodoro, incolor.	Galao	30	20	30
223	085.002.691	Nome: GLICERINA BIDEUTILADA 1000ML	Frasco	12	12	24
224	085.002.433	Nome: HASTE FLEXÍVEL CAIXA COM 150 UNIDADES Descrição/detalhamento: possuem pontas de algodão com tratamento antigerme, tornando-as livres de impurezas, não se desprendem e não soltam fiapos.	Caixa	100	50	100
225	085.002.694	Nome: INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO Descrição/detalhamento: incubadora para indicadores biológicos de leitura rápida de 03 horas. Equipamento para projetar simultaneamente até 6 indicadores biológicos autocontidos utilizados para monitorar ciclos de esterilização; tensão: 127 ou 220v.	Unidade	02	02	3
226	085.002.693	Nome: INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS CAIXA COM 10 UNIDADES Descrição/detalhamento: indicador biológico auto-contido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado. Composto por frasco plástico contendo disco ou tira de papel com esporos de geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica com filtro hidrofóbico. Resultado em 24 horas. Uso único.	Caixa	200	200	400
227	085.002.964	Nome: INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4 MULTIPARAMÉTRICO CAIXA COM 250 UNIDADES Descrição/detalhamento: permite uma resposta precisa para ciclos de esterilização a vapor a temperatura de 134c em autoclaves com ciclos de pre vácuo com bomba de vacuo ou por gravidade o indicador da uma confirmação visível da penetração do vapor e da temperatura no interior das caixas e ou pacotes dentro da câmara de esterilizador o indicador mudara de branco para preto nas duas barras laterais quando exposto ao agente esterilizante durante o ciclo de esterilização.	Pacote	10	10	10
228	085.002.695	Nome: INDICADOR QUÍMICO TIPO 5 CAIXA COM 250 UNIDADES Descrição/detalhamento: integrador químico que usa uma tinta indicadora que muda de cor púrpura para verde ou barra de migração em superfície metálica. Apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização por vapor (presença do vapor – tempo e temperatura). Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados.	Caixa	30	30	30

229	085.002.707	Nome: KIT COMPLETO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 05 LÂMINAS MACINTOSH CURVA Descrição/detalhamento: laringoscópio de fibra ótica, cabo recartilhado em aço inox com lâmpada tampa rosqueável e mola em aço inox, para 02 (duas) pilhas pequenas, lâminas aço inox modelo macintosh (lâmina curva), tamanho 1, 2, 3, 4 e 5. Lâmpada de luz led (branco quente), com as seguintes características: tensão elétrica de 2,5 v (volts), corrente elétrica: 20 ma, fluxo luminoso 15.000 mcd, temperatura de cor branco quente 3.750 k e vida útil estimada de 20.000 horas. Acondicionado em bolsa de transporte.	Unidade	03	03	6
230	085.002.708	Nome: KIT COMPLETO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS RETAS Descrição/detalhamento: laringoscópio de fibra ótica, com cabo infantil para 02 pilhas pequenas, com lâminas retas número 0, 1 e 2 e, fabricada em aço inox, com face fosca. Lâmpada tipo led (luz branca), tensão elétrica 2,5v, corrente elétrica 20ma, intensidade luminosa 15.000mcd, temperatura de cor – 5.500k e vida útil estimada de 20.000 horas. Acondicionado em bolsa de transporte.	Unidade	03	03	6
231	085.002.938	Nome: KIT DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO Descrição/detalhamento: 01 Pulseira de identificação numerada para a mãe na cor branca e 01 pulseira de identificação numerada para o recém-nascido na cor branca. Material impermeável; antialérgico; numerada; inviolável; ajustável; embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno; produto descartável, de uso único.	Kit	-	-	400
232	086.001.390	Nome: KIT PARA INALAÇÃO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO Descrição/detalhamento: 01 mascara adulto (130 x 85 +/- 5mm) macia e atóxica, 1 extensor de 2.10m e 01 copo dosador com capacidade de 6ml; produto para uso individual; produto não estéril; terminal de encaixe em rosca; para uso hospitalar ou em nebulizador doméstico.	Kit	50	30	50
233	086.001.391	Nome: KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO Descrição/detalhamento: 01 máscara pediátrica (95 x 70 +/- 5mm) macia e atóxica, 01 extensor de 2.10m e 01 copo dosador com capacidade de 6ml. Para inalação individual; desmontável; atóxico; fácil desinfecção; pode ser usado várias vezes; indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores ns; máscara infantil; de fácil limpeza e prático manuseio.	Kit	50	20	50
234	085.002.965	Nome: LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR COMPATÍVEL COM APARELHO 9660 DO FABRICANTE 3M CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	-	-	3
235	086.001.392	Nome: LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Confeccionada em aço carbono. Atóxico e apirogênico. Estéril descartável e de uso único.	Caixa	60	30	50
236	086.001.393	Nome: LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Confeccionada em aço carbono. Atóxico e apirogênico. Estéril descartável e de uso único.	Caixa	20	10	20
237	086.001.394	Nome: LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Confeccionada em aço carbono. Atóxico e apirogênico. Estéril descartável e de uso único.	Caixa	05	05	5
238	086.001.395	Nome: LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	10	00	10

		Descrição/detalhamento: Confeccionada em aço carbono. Atóxico e apirogênico. Estéril descartável e de uso único.				
239	086.001.396	Nome: LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Confeccionada em aço carbono. Atóxico e apirogênico. Estéril descartável e de uso único.	Caixa	30	30	30
240	086.001.397	Nome: LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Confeccionada em aço carbono. Atóxico e apirogênico. Estéril descartável e de uso único.	Caixa	10	05	10
241	085.002.454	Nome: LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA 75X25 MM CAIXA COM 50 UNIDADES Descrição/detalhamento: Lâmina de vidro para microscopia com ponta fosca. Dimensões da lâmina: (a x l) 75x25 mm e espessura de 1 a 1,2 mm.	Caixa	-	-	100
242	085.002.593	Nome: LANCETA DE SEGURANÇA 28G CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	200	200	300
243	085.002.730	Nome: LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M Descrição/detalhamento: confeccionado com 100% de fibras naturais. Não estéril, não perecível e de uso único. Rolo embalado	Rolo	800	800	800
244	086.001.398	Nome: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 220 x 110CM PACOTE COM 10 UNIDADES Descrição/detalhamento: confeccionado em 100% polipropileno (não tecido), na cor branca, com gramatura mínima de 30gr/m², não estéril, hipoalergênico e atóxico. Descartável, de uso único.	Unidade	-	-	500
245	085.002.345	Nome: LUBRIFICANTE EM SPRAY 750ML Descrição/detalhamento: destinado a prevenir corrosão, travamento das articulações dos instrumentais cirúrgicos lavados em processo manual.	Frasco	03	03	5
246	085.002.780	Nome: LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO FRASCO 500ML COM BORRIFADOR Descrição/detalhamento: lubrificante livre de óleos de silicone, baseado em óleos minerais, neutros para instrumentais cirúrgicos na fase de termodesinfecção. Não produz resíduos, espuma, nem aspecto gorduroso. Inibe a corrosão, previne ferrugens, manchas e o enrijecimento dos instrumentais cirúrgicos. Utilizado na lavagem manual e nas termodesinfectoras. Não produz resíduos, espuma, nem aspecto gorduroso. Frasco com no mínimo 500ml.	Unidade	-	-	12
247	086.001.401	Nome: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 6.0 Descrição/detalhamento: luva cirúrgica estéril em látex natural em formato anatômico; superfície texturizada e antiderrapante; lubrificada com pó; esterilizada por gama; embalada individualmente.	Par	1500	1500	3.000

248	086.001.399	Nome: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 8.0 Descrição/detalhamento: luva cirúrgica estéril em látex natural em formato anatômico; superfície texturizada e antiderrapante; lubrificada com pó; esterilizada por gama; embalada individualmente.	Par	800	800	2.000
249	086.001.400	Nome: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 8.5 Descrição/detalhamento: luva cirúrgica estéril em látex natural em formato anatômico; superfície texturizada e antiderrapante; lubrificada com pó; esterilizada por gama; embalada individualmente.	Par	200	200	800
250	085.002.710	Nome: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 6.5 Descrição/detalhamento: luva cirúrgica estéril em látex natural em formato anatômico; superfície texturizada e antiderrapante; lubrificada com pó; esterilizada por gama; embalada individualmente.	Par	1000	1000	5.000
251	085.002.711	Nome: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7.0 Descrição/detalhamento: luva cirúrgica estéril em látex natural em formato anatômico; superfície texturizada e antiderrapante; lubrificada com pó; esterilizada por gama; embalada individualmente.	Par	2500	2500	6.000
252	085.002.712	Nome: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 7.5 Descrição/detalhamento: luva cirúrgica estéril em látex natural em formato anatômico; superfície texturizada e antiderrapante; lubrificada com pó; esterilizada por gama; embalada individualmente.	Par	2500	2500	7.000
253	085.002.713	Nome: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL COM PÓ Nº 9.0 Descrição/detalhamento: luva cirúrgica estéril em látex natural em formato anatômico; superfície texturizada e antiderrapante; lubrificada com pó; esterilizada por gama; embalada individualmente.	Par	100	100	200
254	085.002.461	Nome: LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Contém pó; não estéril; ambidestra; macia e sedosa; fácil de vestir; reduz a fadiga muscular; excelente resistência; baixa proteína; conforto superior; levemente lubrificada com pó. tamanho a ser definido no pedido.	Caixa	3600	3600	6.000
255	085.002.462	Nome: LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Possui punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó; material: borracha sintética (nitrilo). Tamanho a ser definido no pedido de compra.	Caixa	250	150	250
256	085.001.050	Nome: MACACÃO IMPERMEÁVEL LAMINADO DESCARTÁVEL Descrição/detalhamento: Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso; contém capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático, tamanho a ser definido no pedido de compra.	Unidade	50	00	50

257	085.002.468	Nome: MALHA TUBULAR 04CM X 15M Descrição/detalhamento: Confeccionada em tecido 100% algodão; produto não estéril; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	40	40	100
258	085.002.467	Nome: MALHA TUBULAR 06CM X 15M Descrição/detalhamento: Confeccionada em tecido 100% algodão; produto não estéril; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	30	30	200
259	085.002.469	Nome: MALHA TUBULAR 08CM X 15M Descrição/detalhamento: Confeccionada em tecido 100% algodão; produto não estéril; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	100	100	300
260	085.002.471	Nome: MALHA TUBULAR 10CM X 15M Descrição/detalhamento: Confeccionada em tecido 100% algodão; produto não estéril; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	300	300	300
261	085.002.714	Nome: MALHA TUBULAR 12CM X 15M Descrição/detalhamento: Confeccionada em tecido 100% algodão; produto não estéril; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	120	120	300
262	085.002.470	Nome: MALHA TUBULAR 15CM X 15M Descrição/detalhamento: Confeccionada em tecido 100% algodão; produto não estéril; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	150	150	200
263	085.002.472	Nome: MALHA TUBULAR 20CM X 15M Descrição/detalhamento: Confeccionada em tecido 100% algodão; produto não estéril; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; produto de uso único, podendo ser esterilizado em vapor saturado, óxido de etileno ou raio gama.	Rolo	80	80	200
264	085.002.983	Nome: MANTA CIRURGICA SMS SUPER PESADO 60G 100 X 100CM PACOTE COM 120 UNIDADES Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m ² (tecido não tecido), compatível com os seguintes métodos de esterilização: a vapor; óxido de etileno (eto) e formaldeído. Sendo 100% de polipropileno com união de três camadas, duas camadas externas de spunbond e uma camada interna de meltblown, no formato em folhas e com baixa memória. Devendo atender as normas abnt nbr iso 14990-6 e abnt nbr iso 11607.	Pacote	05	05	5
265	085.002.984	Nome: MANTA CIRURGICA SMS SUPER PESADO 60G 120 X 120CM PACOTE COM 120 UNIDADES Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m ² (tecido não tecido), compatível com os seguintes métodos de esterilização: a vapor; óxido de etileno (eto) e formaldeído. Sendo 100% de polipropileno com união de três camadas, duas camadas externas de spunbond e uma camada interna de meltblown, no formato em folhas e com baixa memória.	Pacote	05	02	5

		Devendo atender as normas abnt nbr isso 14990-6 e abnt nbr iso 11607.				
266	085.002.985	Nome: MANTA CIRURGICA SMS SUPER PESADO 60G 150 X 150CM PACOTE COM 120 UNIDADES Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m ² (tecido não tecido), compatível com os seguintes métodos de esterilização: a vapor; óxido de etileno (eto) e formaldeído. Sendo 100% de polipropileno com união de três camadas, duas camadas externas de spunbond e uma camada interna de meltblown, no formato em folhas e com baixa memória. Devendo atender as normas abnt nbr isso 14990-6 e abnt nbr iso 11607.	Pacote	05	02	5
267	085.002.986	Nome: MANTA CIRURGICA SMS SUPER PESADO 60G 75 X 75CM PACOTE COM 120 UNIDADES Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m ² (tecido não tecido), compatível com os seguintes métodos de esterilização: a vapor; óxido de etileno (eto) e formaldeído. Sendo 100% de polipropileno com união de três camadas, duas camadas externas de spunbond e uma camada interna de meltblown, no formato em folhas e com baixa memória. Devendo atender as normas abnt nbr isso 14990-6 e abnt nbr iso 11607.	Pacote	05	05	5
268	086.001.402	Nome: MÁSCARA ADULTO DE OXIGENIO PARA INALAÇÃO COM CONECTOR DE ROSCA Descrição/detalhamento: Máscara confeccionada em pvc. Copo translúcido graduado de 5 a 15 ml confeccionado em pp atóxico; extensão em tubo pvc maleável atóxico com 1,5 metros de comprimento.	Kit	100	20	100
269	085.002.716	Nome: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES Descrição/detalhamento: FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO (NÃO TECIDO); PAPEL FILTRO MELTBLOWN; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL; COM ELÁSTICO. DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL.	Caixa	1000	1000	2.500
270	085.002.717	Nome: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO Descrição/detalhamento: Máscara alongada em pvc; balão reservatório em pvc (adulto 1.000ml), conector e válvula em polipropileno; com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; fixador em faixa elástica livre de látex; não estéril	Unidade	30	00	30
271	085.002.718	Nome: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO Descrição/detalhamento: Máscara em pvc com presilha em aço, descartável, possui balão reservatório que se conecta à rede de oxigênio; capacidade do reservatório de 750ml; extensão e reservatório em pvc; com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; não estéril.	Unidade	15	00	15
272	085.002.979	Nome: MÁSCARA DE OXIGÊNIO TRAQUEOSTOMIA ADULTO Descrição/detalhamento: máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico; com conector para tubo de O2.	Unidade	02	02	2
273	085.002.980	Nome: MÁSCARA DE OXIGÊNIO TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO Descrição/detalhamento: máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico; com conector para tubo de O2.	Unidade	02	02	2
274	085.002.466	Nome: MÁSCARA HOSPITALAR PFF2/N95 Descrição/detalhamento: Para proteção das vias respiratórias e redução da exposição contra certos aerodispersóides em uma faixa de tamanho de partículas de 0,1 a 10 micra (diâmetro aerodinâmico médio) ou maiores, incluindo as geradas por eletrocautério, cirurgia a laser, e outros instrumentos médicos elétricos. Proteção contra os agentes etiológicos da	Unidade	500	00	500

		síndrome respiratória aguda grave (srag/sars), influenza aviária altamente patogênica a/h5n1, influenza a/h1n1, varicela, sarampo, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. Máscara certificado pelo inmetro.				
275	085.002.776	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE DESCARTÁVEL N.º 2,0 Descrição/detalhamento: Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; engate rápido para seringas; é fabricada em borracha transparente do tipo silicone e não contém látex.	Unidade	10	00	10
276	085.002.777	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE DESCARTÁVEL N.º 3,0 Descrição/detalhamento: Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; engate rápido para seringas; é fabricada em borracha transparente do tipo silicone e não contém látex.	Unidade	05	00	10
277	085.002.778	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE DESCARTÁVEL N.º 4,0 Descrição/detalhamento: Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; engate rápido para seringas; é fabricada em borracha transparente do tipo silicone e não contém látex.	Unidade	10	00	10
278	085.002.779	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE DESCARTÁVEL N.º 5,0 Descrição/detalhamento: Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; engate rápido para seringas; é fabricada em borracha transparente do tipo silicone e não contém látex.	Unidade	05	05	10
279	085.002.719	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL N.º 2,0 Descrição/detalhamento: Fabricada em 100% de silicone grau médico; conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem. fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente. não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen. a extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada. a linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. máscara laríngea ideal para pacientes de 10-20kg.	Unidade	05	05	10
280	085.002.966	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL N.º 2,5 Descrição/detalhamento: Fabricada em 100% de silicone grau médico; conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem. fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente. não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen. a extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e	Unidade	10	10	10

		facilitada.a linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. máscara laríngea ideal para pacientes de 20-30kg.				
281	085.002.720	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL N.º 3,0 Descrição/detalhamento: Fabricada em 100% de silicone grau médico; conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem. fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente. não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen. a extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada.a linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. máscara laríngea ideal para pacientes de 30-50kg.	Unidade	05	00	10
282	085.002.721	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL N.º 4,0 Descrição/detalhamento: Fabricada em 100% de silicone grau médico; conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem. fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente. não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen. a extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada.a linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. máscara laríngea ideal para pacientes de 50-70kg.	Unidade	05	05	10
283	085.002.722	Nome: MÁSCARA LARÍNGEA EM SILICONE REUTILIZÁVEL N.º 5,0 Descrição/detalhamento: Fabricada em 100% de silicone grau médico; conector em polisulfano aceitando vários processos de autoclavagem; linha radiopaca, tanto para a confirmação da intubação traqueal como também como linha de referência para o ângulo de inserção; estrutura com nervuras em toda a luz interna para minimizar o atrito; porta de ventilação a qual oferece uma completa solução em autoclavagem sem a necessidade de efetuar o esvaziamento do coxim antes da autoclavagem. fricção leve e suave do coxim diminuindo a dificuldade na intubação, proporcionando uma excelente vedação e conforto ao paciente. não possui o desenho da epiglote em seu interior, o que facilita a limpeza e o acesso através do lúmen. a extremidade rígida próximo ao coxim possibilita uma inserção suave e facilitada.a linha de inflação do coxim incorporada a parte interna do tubo, facilita na intubação e evita danos acidentais provocados pelos dentes ou lâminas dos instrumentos. máscara laríngea ideal para pacientes de 70-100kg.	Unidade	05	03	10
284	085.002.999	Nome: MÁSCARA VENTILAÇÃO NÃO - INVASIVA (VNI) PEDIÁTRICA Descrição/detalhamento: máscara em acrílico com apoio de testa e almofada em silicone dupla, cotovelo, faixa fixadora arnês com velcro. Para crianças a partir dos 7 anos de idade e que tenha abaixo de 18,2 kg.	Unidade	-	-	2
285	085.002.998	Nome: MÁSCARA VENTILAÇÃO NÃO - INVASIVA (VNI) TAMANHO G Descrição/detalhamento: máscara oro nasal em acrílico com apoio de testa com almofada anatômica de silicone, faixa fixadora (em nylon, poliéster, poliéster e mistura de nylon) com velcro e conector de O2 em cotovelo da máscara. Com	Unidade	-	-	10

		cotovelo de giro duplo de 360 e orifício de ventilação silenciosa.				
286	085.001.513	Nome: OCULOS DE PROTEÇÃO PARA RX Descrição/detalhamento: Óculos plumbífero para proteção radiológica, com equivalência mínima de 0,50 mmPb na proteção frontal e 0,50 mmPb nas proteções laterais, lentes plumbíferas de alta transparência, armação anatômica, hastes ajustáveis, proporcionando conforto durante o uso, certificado conforme a legislação sanitária e de radioproteção vigente. óculos plumbífero com proteção lateral e frontal óculos com lente plumbífera.	Unidade	-	-	3
287	086.001.561	Nome: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Descrição/detalhamento: deve possuir lentes em policarbonato ou material equivalente de alta transparência, resistentes a impactos e com tratamento antirrisco, proporcionando ampla visão e conforto ao usuário. estrutura anatômica com hastes ajustáveis ou flexíveis, design ergonômico para adequado encaixe facial e uso prolongado, podendo ser utilizado sobreposto ou não a óculos de grau, conforme modelo. produto deverá atender às normas de segurança vigentes aplicáveis e ser fornecido em embalagem original contendo identificação do fabricante, lote e demais informações de rastreabilidade.	Unidade	-	-	10
288	85.002.477	Nome: OTOSCÓPIO 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS Descrição/detalhamento: Estrutura em metal; acabamento do cabo: termoplástico; cabeça em abs e aço inox e lente, removível; comprimento: 16,2 cm; lente de aumento 3 vezes; modo de operação contínua; possui transmissão da luz por fibra óptica; reostato para controle da luz; lâmpada xenon halógena; tensão 2.5v; alimentação 2 pilhas alcalinas aa (não inclusas); acompanha 5 espelhos auriculares reutilizáveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm); 01 estojo macio.	Unidade	10	06	10
289	085.002.726	Nome: OXÍMETRO DE DEDO ADULTO PORTÁTIL Descrição/detalhamento: modelo compacto e portátil; visor com led's; informa o nível da bateria, no painel; o painel apresenta: spo2, fc e barra de intensidade do pulso; desliga automático após retirar o dedo. Acessórios que acompanham o equipamento: duas pilhas alcalinas tipo aaa; tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço.	Unidade	15	15	50
290	085.002.727	Nome: OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO PORTÁTIL Descrição/detalhamento: Especialmente projetado para crianças. Fornece leituras precisas da spo2, frequência cardíaca, curva plestimográfica e intensidade de pulso. Painel com oled brilhante de duas cores com ajuste de brilho e seis modos de exibição. Operação simples e fácil com apenas 1 botão. Duas pilhas alcalinas tipo aaa. É indicado para uso em crianças entre 15 até 45kg. Tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço.	Unidade	10	10	20
291	085.002.728	Nome: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL DE MESA COM ACESSÓRIOS INCLUSOS (SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 TIPO CLIP SENDO: 01 ADULTO, 01 PEDIÁTRICO E 01 NEONATAL) Descrição/detalhamento: Parâmetros: saturação do oxigênio (spo2), plestimografia, frequência de pulso (fp) e intensidade do sinal da frequência de pulso (índice de perfusão). Características: display led com back light medição e apresentação simultânea do valor de spo2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; relógio; seleção de tipo de pacientes: adulto ou pediátrico ou neonatal; desligamento automático para economia de energia após 10 minutos ociosos; possui gráfico e tabela de tendência de spo2 e fp; capacidade de armazenamento de até 100 pacientes e 300hs de dados; alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros. Acessórios: 01 sensor reutilizável spo2 tipo clip adulto; 01 sensor reutilizável spo2 tipo pediátrico; 01 sensor reutilizável spo2 tipo neonatal; 01 bolsa para transporte.	Unidade	03	03	5

292	086.001.403	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	12	00	10
293	086.001.404	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	30	30	50
294	086.001.405	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	40	40	250
295	085.002.967	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	45	45	250
296	086.001.406	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	30	30	200
297	086.001.407	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	40	40	100
298	085.002.968	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	05	05	10
299	086.001.408	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	05	05	10
300	085.002.969	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 60CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	05	05	10
301	086.001.409	Nome: PAPEL GRAU CIRURGICO 7,5CM X 100M Descrição/detalhamento: Gramatura de 60g/m², isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro.	Rolo	20	20	50
302	085.002.731	Nome: PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMPATÍVEL COM PHILIPS FM20 AVALON 150MM X 100MM CAIXA COM 150 FOLHAS Descrição/detalhamento: papel para monitor fetal termico, z-fold, grade laranja, com sinal de parada marcada na última página. Grade de laranja com 1 minuto. (3cm) destaca. Escala iup 0-100 mmhg, escala 30-240 fhr.	Caixa	20	20	20
303	084.001.177	Nome: PLACA PARA RINOSEPTOPLASTIA ESTÉRIL (SPLINT NASAL) Descrição/detalhamento: consituído por polímero atóxico, apresentação em par, estéril e sem cânula interna.	Unidade	-	-	100

304	086.001.410	Nome: PÓ BARREIRA PROTETORA PARA OSTOMIA FRASCO COM 25G Descrição/detalhamento: É uma substância granular, higroscópica, muito fina que adere às áreas úmidas de modo a formar uma barreira que cobre e protege a pele contra irritações causadas pelos efluentes. É indicado para o uso na pele periestomal como uma barreira protetora, reduzindo o risco de irritação da pele causada pelos efluentes, utilizado também para absorver a umidade provocada por escoriações, melhorando assim a fixação das placas de colostomia.	Frasco	10	03	10
305	086.001.411	Nome: PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO CAIXA COM 144 UNIDADES Descrição/detalhamento: destinado a uso em exames de ultrassonografia. Não lubrificado.	Caixa	20	20	20
306	085.002.734	Nome: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR BRANCA ADULTO PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Fabricada em pvc, na cor branca, com orifícios de ajuste e fechamento em trava tipo "pom". Orifícios de regulação: mínimo 13. Apresenta campo disponível para preenchimento dos dados a caneta: nome, sexo, data, horário, e número de leito ou prontuário.	Pacote	50	00	10
307	085.002.733	Nome: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR BRANCA INFANTIL PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Fabricada em pvc, na cor branca, com orifícios de ajuste e fechamento em trava tipo "pom". Orifícios de regulação: mínimo 11. Apresenta campo disponível para preenchimento dos dados a caneta: nome, sexo, data, horário, e número de leito ou prontuário.	Pacote	10	05	10
308	084.001.174	Nome: REANIMADOR MANUAL AMBÚ ADULTO Descrição/detalhamento: Em silicone autoclavável 134°C, completo com máscara facial em silicone autoclavável, válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de uso adulto, segundo norma internacional com diâmetro de 22 mm. Conector universal com diâmetro de 15 mm para sonda endotraqueal e máscara. Válvula de escape em policarbonato com 01 membrana de silicone (pop-off). Bolsa reservatório de 2500ml em silicone de alta resistência permitindo repetitivos ciclos de esterilização a 134°C.	Unidade	15	14	20
309	084.001.176	Nome: REANIMADOR MANUAL AMBÚ NEONATAL Descrição/detalhamento: Em silicone autoclavável 134°C, completo com máscara facial em silicone com coxim inflável e reservatório em silicone autoclavável a 134°C, válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de uso pediátrico, segundo norma internacional. Conector universal com diâmetro de 15 mm para sonda endotraqueal e máscara. Válvula de escape em policarbonato com 01 membrana de silicone (pop-off). Bolsa reservatório de 250ml em silicone de alta resistência permitindo repetitivos ciclos de esterilização a 134°C.	Unidade	10	07	15

310	084.001.175	Nome: REANIMADOR MANUAL AMBÚ PEDIÁTRICO Descrição/detalhamento: Em silicone autoclavável 134°C, completo com máscara facial em silicone com coxim inflável e reservatório em silicone autoclavável a 134°C, válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de uso pediátrico, segundo norma internacional. Conector universal com diâmetro de 15 mm para sonda endotraqueal e máscara. Válvula de escape em policarbonato com 01 membrana de silicone (pop-off). Bolsa reservatório de 500ml em silicone de alta resistência permitindo repetitivos ciclos de esterilização a 134°C.	Unidade	10	06	15
311	086.001.563	Nome: REVITALIZADOR DE INSTRUMENTOS DE AÇO INOX Descrição/detalhamento: Produto destinado à limpeza, conservação, revitalização e remoção de manchas, oxidações superficiais e resíduos impregnados em instrumentos cirúrgicos e materiais confeccionados em aço inoxidável. Indicado para restaurar o brilho original, promover a manutenção estética e funcional dos instrumentos, auxiliando na preservação da integridade do material e prolongamento de sua vida útil. Deve possuir formulação específica para uso em artigos de aço inox, não corrosiva, biodegradável, livre de substâncias abrasivas agressivas, compatível com materiais hospitalares e odontológicos. Apresentação em embalagem resistente, devidamente rotulada, contendo informações de composição, lote, validade, modo de uso e registro/notificação junto aos órgãos competentes, quando aplicável. Frasco com no mínimo 500ml, pronto uso.	Unidade	-	-	24
312	085.002.489	Nome: SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000 ML Descrição/detalhamento: Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente. Graduado a cada 100 ml. Capacidade para até 2.000ml. Sistema de fechamento da boca do coletor através de um cordão. Local para anotação dos dados do paciente.	Unidade	5000	5000	8.000
313	085.002.490	Nome: SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem.	Pacote	200	200	400
314	085.002.738	Nome: SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LTS COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem.	Pacote	100	100	200
315	085.002.739	Nome: SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem.	Pacote	65	65	100
316	086.001.412	Nome: SCALP Nº 19 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único.	Caixa	30	30	30

317	086.001.413	Nome: SCALP Nº 21 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único.	Caixa	170	170	200
318	086.001.414	Nome: SCALP Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único.	Caixa	180	180	200
319	086.001.415	Nome: SCALP Nº 25 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único.	Caixa	20	05	20
320	086.001.416	Nome: SCALP Nº 27 CAIXA COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Fabricado em aço inoxidável e pvc; estéril; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único.	Caixa	10	05	10
321	086.001.417	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML LUER SLIP Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, com escala volumétrica demarcada em mililitros; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	50000	50000	80.000
322	086.001.418	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1ML LUER LOCK Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, com escala volumétrica demarcada em mililitros; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	7000	7000	7.000
323	086.001.419	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML LUER SLIP Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, com escala volumétrica demarcada em mililitros; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	35000	35000	40.000
324	086.001.420	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML LUER LOCK Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, com escala volumétrica demarcada em mililitros; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	15000	15000	30.000
325	085.002.743	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML LUER SLIP Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, com escala volumétrica demarcada em mililitros; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	40000	40000	50.000
326	086.001.421	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML LUER LOCK Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, com escala volumétrica demarcada em mililitros; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	42000	42000	50.000
327	085.002.744	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 5ML LUER SLIP Descrição/detalhamento: Capacidade: 5ml; estéril, uso único, transparente, atóxica. Embalagem individual.	Unidade	15000	15000	50.000

328	086.001.422	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 60ML LUER LOCK Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, com escala volumétrica demarcada em mililitros; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	50	50	50
329	086.001.423	Nome: SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA 60ML LUER SLIP Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, com escala volumétrica demarcada em mililitros; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	50	50	50
330	086.001.424	Nome: SERINGA DESCARTÁVEL ULTRA FINA 1ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM 31G PACOTE COM 10 UNIDADES Descrição/detalhamento: Confeccionada em polipropileno, bisel trifacetado. Atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Produto estéril.	Pacote	1000	800	1000
331	085.002.850	Nome: SERINGA PARA GASOMETRIA 3 ML Descrição/detalhamento: Seringa em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada em 3,0ml, sem agulha, com heparina seca balanceada de lítio, com filtro tampa que permite a retirada de bolhas de ar. Esterilizado a radiação gama.	Unidade	-	-	500
332	011.001.107	Nome: SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE PARA OTICAS LAPAROSCOPICAS Descrição/detalhamento: Solução antiembaçante estéril para óticas laparoscópicas e endoscópicas, de uso único, acondicionada em sachê, frasco ou equivalente, com aplicador/esponja para aplicação asséptica, compatível com lentes cirúrgicas, registro na ANVISA.	Sache	-	-	1000
333	085.002.759	Nome: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 08 Descrição/detalhamento: Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; - estéril; - dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; - fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	Unidade	20	20	20
334	085.002.756	Nome: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 12 Descrição/detalhamento: Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; - estéril; - dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; - fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	Unidade	50	50	70
335	086.001.426	Nome: SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 6 Descrição/detalhamento: Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação; - estéril; - dupla entrada em y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas; - fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	Unidade	50	50	50
336	085.002.747	Nome: SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO ADULTO 14FR	Unidade	50	10	50

		Descrição/detalhamento: Cateter de aspiração sistema fechado, marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em eva, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Produto esterilizado por óxido de etileno.				
337	085.002.748	Nome: SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO ADULTO 16FR Descrição/detalhamento: Cateter de aspiração sistema fechado, marca de graduação numérica na extensão do tubo, translúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em eva, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes. Produto esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	50	00	50
338	085.002.816	Nome: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA N.º 04 Descrição/detalhamento: Tubo em pvc atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Com comprimento de 40cm. Atóxica, apirogênico, estéril e descartável (uso único).	Unidade	150	150	150
339	085.002.828	Nome: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA N° 06 Descrição/detalhamento: Tubo em pvc atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Com comprimento de 40cm. Atóxica, apirogênico, estéril e descartável (uso único).	Unidade	300	300	300
340	085.002.929	Nome: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA N° 12 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) atóxico siliconizado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico (pgc) com esterilização a óxido de etileno.	Unidade	350	350	350
341	085.002.970	Nome: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA N° 08 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) atóxico siliconizado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico (pgc) com esterilização a óxido de etileno.	Unidade	3200	1000	1.500
342	085.002.749	Nome: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA N° 10 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) atóxico siliconizado. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico (pgc) com esterilização a óxido de etileno.	Unidade	300	100	300
343	086.001.429	Nome: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA N° 14	Unidade	300	300	300

		Descrição/detalhamento: Tubo em pvc atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Com comprimento de 40cm. Atóxica, apirogênico, estéril e descartável (uso único).				
344	086.001.427	Nome: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA N.º 16 Descrição/detalhamento: Tubo em pvc atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Com comprimento de 40cm. Atóxica, apirogênico, estéril e descartável (uso único).	Unidade	200	200	200
345	086.001.428	Nome: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA N.º 18 Descrição/detalhamento: Tubo em pvc atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Com comprimento de 40cm. Atóxica, apirogênico, estéril e descartável (uso único).	Unidade	150	150	150
346	086.001.430	Nome: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CURTA N.º 20 Descrição/detalhamento: Tubo em pvc atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Com comprimento de 40cm. Atóxica, apirogênico, estéril e descartável (uso único).	Unidade	50	50	50
347	086.001.534	Nome: SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON Descrição/detalhamento: Dispositivo de acesso gástrico de baixo perfil (tipo botão), indicado para alimentação enteral de longa permanência; Confeccionado em material biocompatível, atóxico, flexível e resistente, grau médico; Sistema de retenção interna por balão inflável, com válvula para insuflação; Conector padrão para equipos de nutrição enteral, compatível com sistemas universais (ex: ENFit ou similar); Tampa com vedação segura, evitando vazamentos; Disponível em diferentes calibres (Fr) e comprimentos, conforme necessidade do paciente; Embalagem individual, contendo identificação de lote, validade e instruções de uso; Tamanho a ser selecionado no ato do pedido. Registro válido na ANVISA.	Unidade	32	13	32
348	085.002.939	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS N.º 06 Descrição/detalhamento: Confeccionada em látex siliconizado; estéril, descartável e de uso único; esterilizada em óxido de etileno.	Unidade	20	00	20
349	086.001.431	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS N.º 08 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	20	10	30
350	086.001.432	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS N.º 10 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso	Unidade	20	20	20

		único.				
351	086.001.433	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 12 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	20	20	30
352	086.001.434	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 14 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	600	600	750
353	085.002.751	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 16 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	250	250	450
354	086.001.435	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 18 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	150	20	100
355	086.001.436	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 20 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	100	40	100
356	085.002.752	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 22 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	40	40	100
357	085.002.753	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 2 VIAS Nº 24 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	40	40	100
358	085.002.754	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 3 VIAS Nº 16 Descrição/detalhamento: Confeccionada em látex siliconizado; estéril, descartável e de uso único; esterilizada em óxido de etileno.	Unidade	20	20	30
359	086.001.437	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 3 VIAS Nº 18 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	20	20	100
360	086.001.438	Nome: SONDA DESCARTÁVEL FOLEY 3 VIAS Nº 24 Descrição/detalhamento: Fabricada em látex natural, revestida por silicone. Esterilizada por óxido de etileno. Uso único.	Unidade	20	20	100
361	085.002.972	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico (pgc).	Unidade	50	50	100
362	085.002.990	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico esterilizado por	Unidade	100	100	100

		óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico (pgc).				
363	085.002.755	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico (pgc).	Unidade	80	80	150
364	086.001.439	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente com paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada com um furo lateral; comprimento de 100 cm. Atóxica e apirogênica; isenta de látex; descartável de uso único; esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	40	40	50
365	086.001.440	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente com paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada com um furo lateral; comprimento de 100 cm. Atóxica e apirogênica; isenta de látex; descartável de uso único; esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	30	00	30
366	086.001.441	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente com paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada com um furo lateral; comprimento de 100 cm. Atóxica e apirogênica; isenta de látex; descartável de uso único; esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	50	50	50
367	086.001.442	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente com paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada com um furo lateral; comprimento de 100 cm. Atóxica e apirogênica; isenta de látex; descartável de uso único; esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	100	50	150
368	086.001.443	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente com paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada com um furo lateral; comprimento de 100 cm. Atóxica e apirogênica; isenta de látex; descartável de uso único; esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	50	50	100
369	086.001.444	Nome: SONDA DESCARTÁVEL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente com paredes finas e maleáveis. Ponta arredondada e fechada com um furo lateral; comprimento de 100 cm. Atóxica e apirogênica; isenta de látex; descartável de uso único; esterilizado por óxido de etileno.	Unidade	200	50	100

370	086.001.445	Nome: SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 04 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc atóxico siliconizado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (pgc).	Unidade	80	80	300
371	086.001.446	Nome: SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 10 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc atóxico siliconizado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (pgc).	Unidade	100	100	300
372	086.001.447	Nome: SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 12 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc atóxico siliconizado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (pgc).	Unidade	13500	13500	15.000
373	085.002.635	Nome: SONDA DRENO KHER (T) Descrição/detalhamento: dreno com formato tubular em forma de "t" constituído de látex siliconado, fabricado em látex natural, pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirurgico. Esterilizado a gas oxido de etileno. Numeros 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22. Tamanho a ser definido no pedido.	Unidade	10	03	10
374	086.001.448	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 SEM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	30	30
375	086.001.449	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	30	50
376	086.001.450	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 SEM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	50	10	30
377	086.001.451	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	50	20	30
378	086.001.452	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 SEM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	30	50

379	086.001.453	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	30	100
380	086.001.454	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	30	50
381	086.001.455	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	30	100
382	086.001.456	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	30	50
383	085.002.971	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	40	40	50
384	086.001.457	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	100	100	150
385	086.001.458	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	200	200	250
386	086.001.459	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	50	50	150
387	086.001.460	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	50	50	100
388	086.001.461	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO	Unidade	30	30	30

		Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.				
389	086.001.462	Nome: SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM BALÃO Descrição/detalhamento: Tubo em pvc siliconizado e conector em polipropileno, e válvula abs com mola inoxidável; modelo com cuff (balão) de baixa pressão e alto volume; atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de etileno; embalado, em papel grau cirúrgico.	Unidade	30	00	30
390	085.002.935	Nome: SONDA DESCARTÁVEL URETRAL Nº 08 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc atóxico siliconizado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico (pgc).	Unidade	1000	1000	1.000
391	085.002.930	Nome: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) atóxico siliconizado, transparente; flexível; esterilizado individualmente.	Unidade	150	150	450
392	085.002.931	Nome: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) atóxico siliconizado, transparente; flexível; esterilizado individualmente.	Unidade	60	60	60
393	085.002.932	Nome: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) atóxico siliconizado, transparente; flexível; esterilizado individualmente.	Unidade	40	40	40
394	085.002.933	Nome: SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20 Descrição/detalhamento: Confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) atóxico siliconizado, transparente; flexível; esterilizado individualmente.	Unidade	30	30	30
395	085.002.817	Nome: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MM X 180MM PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/detalhamento: Confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma. Atóxico e apirogênico. Não estéril. Uso único.	Pacote	10	05	10
396	085.002.760	Nome: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 19MM X 250MM PACOTE COM 12 UNIDADES Descrição/detalhamento: Confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma. Atóxico e apirogênico. Não estéril. Uso único.	Pacote	50	15	50
397	085.002.988	Nome: TAMPA PROTETORA PARA CATETER Descrição/detalhamento: Compostos por polietileno e polipropileno. Conexão com seringas luer lock e luer slip; equipo de infusão cateter venoso periférico; torneira de 3 vias; extensor multivias; escalpe de infusão e coleta. Livres de látex. Esterilizado a óxido de etileno.	Unidade	1000	1000	1.500
398	086.001.463	Nome: TERMO-HIGRÔMETRO TERMÔMETRO DIGITAL LABORATORIAL Descrição/detalhamento: Temperatura externa e interna; função máxima e mínima; umidade interna; botão seletor de unidade de medição: °C ou °F; botão temperatura interna/externa; de alta precisão, principalmente na medição da umidade; cabo de aprox. 1,90 m; alimentação: 1 pilha aa.	Unidade	05	03	5

399	085.002.535	Nome: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL Descrição/detalhamento: Visor de cristal líquido; indicador de pilha fraca; tempo de resposta menor que 01 segundo; medição em °c; botão de medição e modo; indicador de pilha fraca; memória para a última temperatura medida; função auto-desligamento; indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta: curto (temperatura normal) e longo (temperatura febril).	Unidade	80	80	100
400	085.002.763	Nome: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PARA TEMPERATURA CORPORAL Descrição/detalhamento: Termômetro com visor em lcd, realiza a aferição de temperatura sem contato físico, com função para medir a temperatura de objetos e superfícies. Com alerta sonoro indicador de febre. Modo clínico (corporal): de 32,0 a 42,9°C (medida da temperatura do corpo humano). Aviso por cores: verde (normal), amarelo (estado febril), vermelho (febre). Modo superfície (objetos): de 0 a 80,0°C (medida de alimentos, temperatura da água do banho, etc.)	Unidade	10	10	15
401	085.002.764	Nome: TESTE BOWIE & DICK PACOTE PRONTO CAIXA COM 01 UNIDADE Descrição/detalhamento: Indicador químico tipo 2 para monitoramento diário do sistema de pré-vacuo em esterilizadores e vapor com bomba de vácuo. Livre de chumbo e metais pesados; após o teste muda para cor marrom; teste de penetração de vapor (134°-137°C) até 3,5 minutos de exposição. Fabricado conforme norma isso-11140-4:2007, identifica a presença de ar no interior dos pacotes, causados por falhas durante o processo de remoção de ar ou na penetração eficaz do vapor.	Caixa	500	500	600
402	025.001.855	Nome: TESTE DE GRAVIDEZ HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA) CAIXA COM 50 UNIDADES Descrição/detalhamento: Teste rápido de gravidez em tira (urina/soro), é um imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa da gonadotrofina corionica humana em urina ou soro, para auxiliar na detecção precoce da gravidez.	Caixa	20	20	50
403	086.001.562	Nome: TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLOGICO E INTEGRADOR QUIMICO TIPO 5 Descrição/detalhamento: Teste desafio com indicador biologico e integrador quimico tipo 5 - pacote teste desafio de uso único, composto de folhas porosas embrulhadas em embalagem própria no formato de pacote, contendo 01 indicador biológico leitura de 01h-02h-03h fluorimétrico clicktest (ampola teste); 01 exclusivo indicador biológico leitura 20 minutos a 03 horas fluriométrico checklist (ampola controle); e 01 integrador químico – tipo 5 (fita teste). Com monitorização de processos de esterilização a vapor entre 121°C e 134°C por 4 minutos ou ciclos gravitacionais 121°C por 30 minutos.	Unidade	-	-	1000
404	086.001.568	Nome: TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUIMICO TIPO 5 Descrição/detalhamento: Teste Desafio para os processos de esterilização a vapor nas autoclaves gravitacionais ou com bomba a vácuo. O teste é composto por uma série de barreiras permeáveis ao vapor entre as quais se encontra um integrador químico tipo 5. Quando o indicador migra de rejeitado para aceito, a situação SATISFATÓRIA é revelada,	Unidade	-	-	1000

		mostrando que o ciclo de esterilização foi realizado com sucesso. O indicador químico é calibrado em BIERs e corresponde a Norma ISO 11140-1. Composto de folhas porosas embrulhadas em embalagem própria no formato de pacote. O integrador químico tipo 5 por mudança de limite foi desenvolvido para monitorizar os processos de esterilização a vapor entre 121° C e 134° C e assegurar um controle adequado da eficácia dos processos de esterilização.				
405	085.002.765	Nome: TESTE PARA DETECÇÃO DE PROTEÍNAS CAIXA COM 25 UNIDADES Descrição/detalhamento: Swab umedecido indicado como instrumento de coleta utilizado no material a ser avaliado (amostragem). Não requer incubação, capaz de detectar resíduo a partir de 1g de sensibilidade em 10 segundos. Caixa contém 25 frascos e 25 swabs.	Caixa	-	-	2
406	085.002.943	Nome: TESTE PARA MONITORAÇÃO, VALIDAÇÃO DE CAVITAÇÃO PARA LAVADORA ULTRASSONICA CAIXA COM 30 UNIDADES Descrição/detalhamento: Medidor de limpeza ultrassônica; monitora o nível de energia ultrassônica; teste pronto uso com resultado imediato; mudança de cor verde para amarela; fácil avaliação (10min.)	Caixa	-	-	6
407	085.002.766	Nome: TESTE PARA SELADORA ROTATIVA PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Teste para seladora contínua de calor rotativo utilizado para monitorar a qualidade de selagem e as características de qualidade da qualificação operacional. Dados na ficha – temperatura da seladora, pressão, velocidade, identificação da seladora, contagem, data, aprovador, assinatura. Folhas com 6,5 x 20 cm, área de teste de 3,5 x 20 cm. Em conformidade com a en iso 11607.	Pacote	10	10	10
408	086.001.565	Nome: TINTA PRETA SÓLIDA INK ROLL PARA SELADORA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM SELADORA RG-1050S Descrição/detalhamento: Tinta sólida tipo ink roll na cor preta, destinada à impressão em processo de selagem de embalagens grau cirúrgico por seladora automática, compatível com equipamento modelo RG-1050S. Produto desenvolvido para proporcionar impressão nítida, uniforme e de alta durabilidade, resistente ao atrito e ao processo de esterilização, garantindo adequada marcação de informações em embalagens hospitalares. Deve apresentar secagem rápida, alto rendimento, excelente aderência e não comprometer a integridade da embalagem durante o processo de impressão. Fabricada com materiais de alta qualidade, isenta de impurezas que possam prejudicar o equipamento, acondicionada em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do fabricante, lote, validade e demais informações obrigatórias conforme legislação vigente.	Unidade	-	-	4
409	085.002.679	Nome: TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE CAIXA COM 50 UNIDADES Descrição/detalhamento: Tiras medidoras de glicose que permitem a utilização do sangue: capilar, venoso, arterial, neonatal. Tempo de obtenção do resultado: 5 segundos.	Caixa	2100	2100	3.000
410	085.002.767	Nome: TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP Descrição/detalhamento: Fabricada em polímero policarbonato. Conexão luer slip. Atóxica e apirogênica. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em embalagem individualizada em papel grau cirúrgico	Unidade	1000	1000	1.500

		(pgc).				
411	085.002.768	Nome: TOUCA SANFONADA BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES Descrição/detalhamento: Fabricada em não tecido (tnt) 100% polipropileno em gramatura: 20g; com elástico, proporcionando melhor vedação; produto não estéril; uso único e individual; descartável.	Pacote	200	00	200
412	085.002.978	Nome: TUBO DE COLETA HEPARINA DE LÍTIO 4ML (VERDE) 13X75MM 100UN Descrição/detalhamento: Fabricados em plástico pet transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante; tampas fabricadas em polietileno codificadas pela cor verde; Cada tubo tem dimensões de 13 x 75 mm, adequadas para a coleta de 4 ml de sangue; os tubos são esterilizados por radiação gama.	Pacote	-	-	2
413	085.002.485	Nome: TUBO EXTENSOR DE SILICONE Nº 204 COM 15 METROS Descrição/detalhamento: Fabricado em 100% silicone. Cor natural transparente. Parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave). Tamanho: 204 - 6,0mm x 12,0mm - 15 metros.	Unidade	10	10	10
414	085.002.555	Nome: VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO Descrição/detalhamento: Confeccionada em metal cromado; vazão de 15 l/min; pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com padrão abnt.	Unidade	30	00	30
415	085.002.771	Nome: VASELINA LÍQUIDA 100% 1000ML Descrição/detalhamento: produto de origem mineral derivado do petróleo, produzida a partir da combinação de óleo mineral e parafina microcristalina, com propriedades emoliente, lubrificante, suavizante e hidratante.	Frasco	24	12	24

* Consulta realizada por Daniele Kroetz, com base no sistema SCPI/Compras.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEB5-7C9B-9DFA-D4EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRO MOURA ARAUJO (CPF 046.XXX.XXX-47) em 20/07/2026 09:58:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA ALICE HELBICH (CPF 024.XXX.XXX-23) em 20/07/2026 10:06:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA MAURA MASET TOBAL (CPF 076.XXX.XXX-55) em 20/07/2026 14:12:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELE BARBOSA CECATTO KROETZ (CPF 046.XXX.XXX-77) em 20/07/2026 15:48:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA CAROLINA GARCIA OLIVEIRA RICARDO (CPF 041.XXX.XXX-92) em 21/07/2026 11:01:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA CHAGAS TOMIAZZI ALCÂNTARA (CPF 022.XXX.XXX-01) em 21/07/2026 16:59:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CEB5-7C9B-9DFA-D4EB>